

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

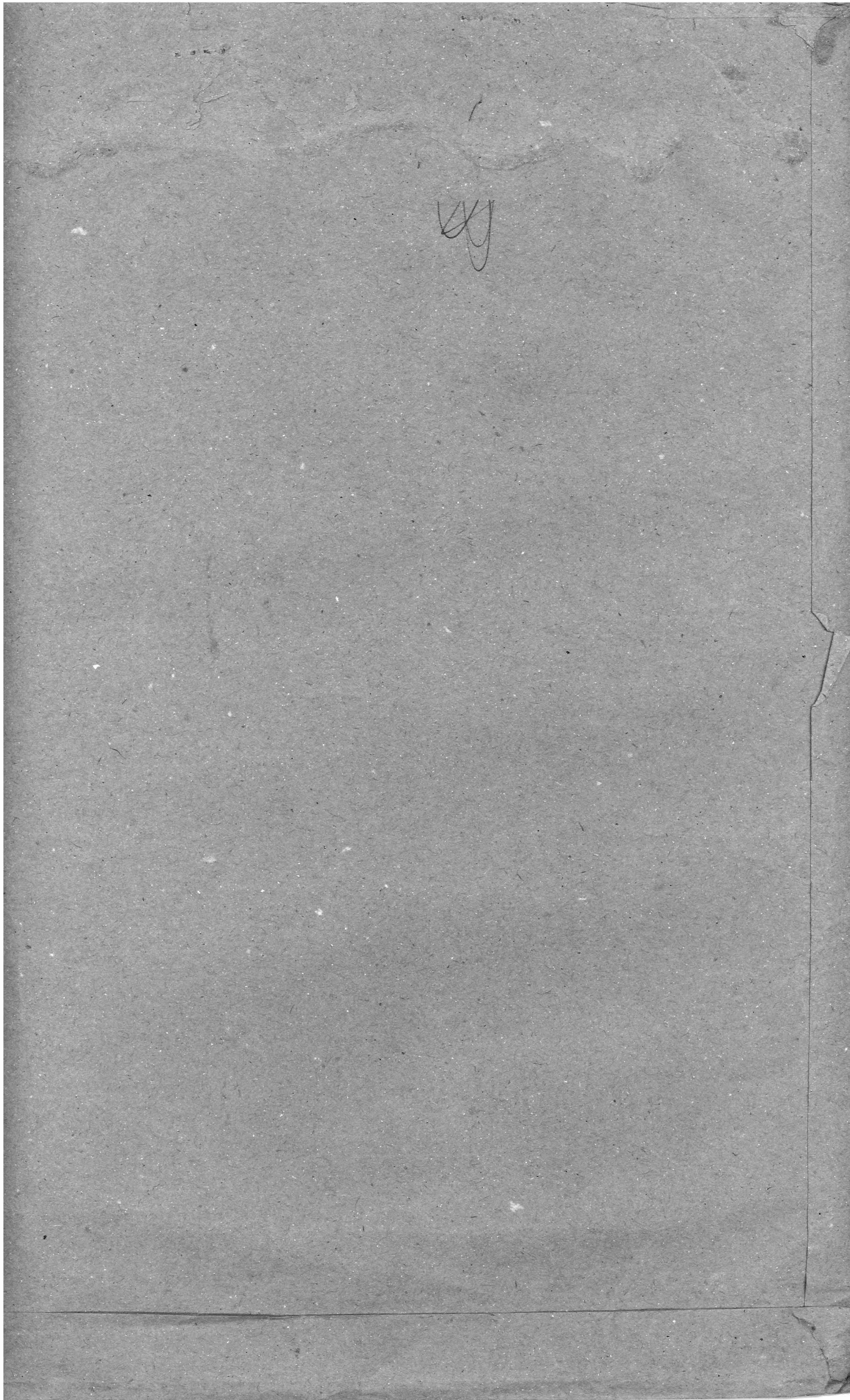
EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF

AV. A CENTRAL – ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA/DF

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 – SUAF/ SEJUS

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

VELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA FASE DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR UF
MG12903383 MG

CPF
060.550.886-06

DATA NASCIMENTO
05/12/1983

FILIAÇÃO
THADEU REZENDE
PROVENZA
MARIA RAQUEL GRASSI M
PROVENZA

PERMISSÃO
ACC

CATEGORIA
A/B

Nº REGISTRO
02257428455

VALIDADE
19/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/03/2002

02257428455

1913793678

1913793678

1913793678

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
20/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

88162744514
MG562421262

MINAS GERAIS

DETRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

8793678191

Administrador da Licitante: **LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA**

Condição: **Administrador Não Sócio**

CIRG nº **MG-12.903.383 SSP/MG**

CPF nº **060.550.886-06**

Número de telefone: **(31) 3314-8000, falar no ramal 3345**

E-mail: **lucas.provenza@grupozelo.com**

Endereço residencial: **Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 415 – apto. 701, bairro Vila da Serra, na cidade Nova Lima/MG, CEP 34.006-053**

Endereço comercial: **Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO ITEM 11.4.1.1.1.1 DO EDITAL

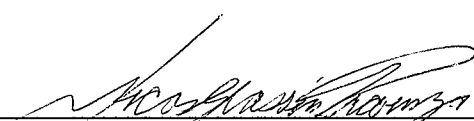
À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

Em atendimento ao item 11.4.1.1.1.1 do Edital da Concorrência 01/2019 – SUAF/SEJUS a **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.630.446/0001-56**, informa que a pessoa física que irá assinar o contrato de outorga de permissão é o seu Administrador Não Sócio, **LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA**, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.903.383 SSP/MG e do CPF nº 060.550.886-06, com números de telefone (31) 99514-5112 e (31) 3314-8000, falar no ramal 3345, e-mail lucas.provenza@grupozele.com, com endereço residencial na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 415 – apto. 701, bairro Vila da Serra, na cidade Nova Lima/MG, CEP 34.006-053 e endereço comercial na Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098.

Belo Horizonte/MG, 28 de Abril de 2021.

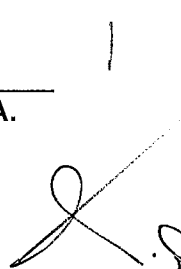
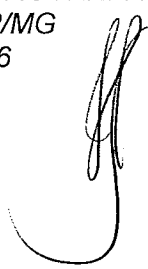
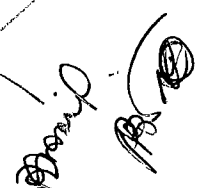

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56

LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

CI MG-12.903.383 SSP/MG

CPF 060.550.886-06



22.



ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO ITEM 11.4.1.1.1.2 DO EDITAL

À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

Em atendimento ao item 11.4.1.1.1.2 do Edital da Concorrência 01/2019 – SUAF/SEJUS a **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56**, com sede na Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098, site www.grupozelo.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.903.383 SSP/MG e do CPF nº 060.550.886-06, informa que:

- ✓ os seus números de telefone de contato são os seguintes: (31) 99514-5112, (31) 3314-8000, falar no ramal 3345, (31) 98473-2189;
- ✓ os endereços eletrônicos que pode ser contactada são os seguintes: lucas.provenza@grupozelo.com; leonardo.freitas@grupozelo.com.

Belo Horizonte/MG, 28 de Abril de 2021.

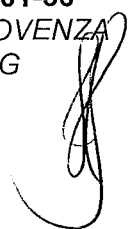

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56

LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

CI MG-12.903.383 SSP/MG

CPF 060.550.886-06









Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31210847447

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		042	1	INCORPORACAO

BELO HORIZONTE
Local

15 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____/____/____
Data

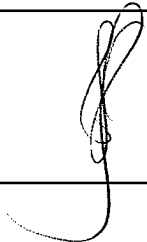
Vogal

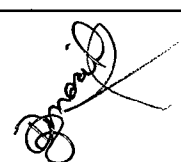
Vogal

Vogal

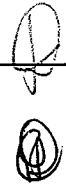
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES













Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2CFFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



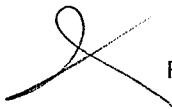
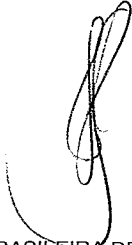
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/326.005-1	MGP2100291218	30/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.550.886-06	LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA







**43ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA
COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
CNPJ/ME: 27.630.446/0001-56
NIRE: 312.1084744-7**

COMPANHIA BRASILEIRA DE PLANOS FUNERÁRIOS S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.366.052/0001-70 e registrada perante a JUCEMG sob o NIRE 3130011585-2, com sede na Avenida Brasília, nº 1.095, Lojas 2, 3 e 6, Bairro Duquesa I (São Benedito), Santa Luzia, MG, CEP 33.120-563, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **Lucas Grassi Marques Provenza**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.550.886-06 e portador do RG nº MG -12.903-383, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 415, Apto 701, Bairro Vila da Serra, em Nova Lima, MG, CEP 34.006-053, e por seu Diretor Financeiro **Lucas Barros Cota Mendes**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 046.439.066-42 e portador do RG nº MG-10.808.739, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São João Evangelista, nº 452, Apto 500, Bairro São Pedro, em Belo Horizonte, MG, CEP 30.330-140.

Única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.** ("Sociedade"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0001-56, registrada perante a JUCEMG sob o NIRE 312.1084744-7, com sede na Rua Paracatu, nº 1.253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 30.180-098, resolve realizar a presente alteração ao Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES CONTROLADAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este instrumento, a sócia decide aprovar a incorporação pela Sociedade, das seguintes empresas abaixo qualificadas ("Incorporadas"), das quais a Sociedade é a única sócia e controladora, detentora de 100% (cem por cento) do capital social, nos termos e condições do Protocolo e Justificação da operação, constante do Anexo I, parte integrante e indissociável do presente ato, que ora é aprovado pela sócia, sem ressalvas:

- (i) **FUNERÁRIA CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.579.632/0001-05 e perante a JUCEPE sob o NIRE 262.0172416-4; e
- (ii) **SERVIÇOS FUNERÁRIOS CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.245.993/0001-03 e perante a JUCEPE sob o NIRE 261.0316330-3.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sócia ratifica a nomeação e a contratação da empresa especializada **Athié Cruz - Consultoria Empresarial, Contábil + Tributário + Societário – EIRELI**, inscrita no CRC – MG sob o nº 06854/O-0 e perante o CNPJ sob o nº 05.399.959/0001-65, responsável pela avaliação do patrimônio líquido à valor contábil das Incorporadas, e a elaboração dos respectivos laudos de avaliação, conforme Anexo II, Anexo III, parte integrante e indissociável deste ato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentados os laudos de avaliação do patrimônio líquido à valor contábil das Incorporadas, conforme Anexo II, Anexo III, os mesmos foram objeto de análise pela sócia, que decidiu pela sua aprovação, sem ressalvas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica aprovado, neste ato, a incorporação pela Sociedade, das Incorporadas, com a extinção das mesmas, na forma do arts. 223 a 227 da Lei nº 6.404/76, sendo vertido para a Sociedade a integralidade do acervo líquido das Incorporadas, sucedendo estas a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações, conforme Anexo I.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2CEFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PARÁGRAFO QUARTO – A incorporação pela Sociedade do acervo líquido das Incorporadas, não acarretará alteração no seu quadro de sócios, tampouco aumento de seu capital social, uma vez que a Sociedade é a única sócia e controladora das Incorporadas, e que a Sociedade contabilizará o patrimônio incorporado em contrapartida à sua conta de investimentos ou resultados.

PARÁGRAFO QUINTO – Os administradores da Sociedade e das Incorporadas, ficam autorizados a praticar todos os atos e providências necessárias para a formalização da presente operação de incorporação, inclusive perante as repartições públicas competentes, sendo ratificados os atos praticados pelos administradores até o momento com o objetivo de implementar a referida operação.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Por este instrumento, a sócia decide alterar o objeto social da “**filial 03**”, localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, Av. Amazonas, nº 281, bairro Centro, CEP: 30.180-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0004-07 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 319.0258529-6, que passa a vigorar da seguinte forma: A prestação de serviços funerários habituais, visando o atendimento e suporte às famílias enlutadas.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato Social que não foram expressamente alteradas neste ato, são ratificadas pela sócia e permanecem inalteradas e em pleno vigor. Em consonância com as alterações acima indicadas, consolida-se o Contrato Social na forma e segundo a redação que segue no Anexo IV, parte integrante e indissociável deste instrumento.

E assim, a sócia assina digitalmente o presente instrumento de alteração ao Contrato Social, para fins de registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2021.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PLANOS FUNERÁRIOS S.A.

Lucas Grassi Marques Provenza

Lucas Barros Cota Mendes



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2CFFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

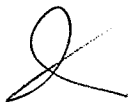


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/326.005-1	MGP2100291218	30/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.439.066-42	LUCAS BARROS COTA MENDES
060.550.886-06	LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA






PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DAS EMPRESAS CONTROLADAS

*Funerária Cabo de Santo Agostinho Ltda.
Serviços Funerários Cabo de Santo Agostinho Ltda.*

Por este Instrumento:

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0001-56 e perante a JUCEMG sob o NIRE 312.1084744-7, com sede na Rua Paracatu, nº 1.253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, MG, CEP 30.180-098, neste ato, representada por seu administrador Sr. **Lucas Grassi Marques Provenza**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.550.886-06 e portador do RG nº MG -12.903-383, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 415, Apto 701, bairro Vila da Serra, em Nova Lima, MG, CEP 34.006-053, doravante denominada simplesmente "**CBSF**" ou "Incorporadora";

FUNERÁRIA CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.579.632/0001-05 e perante a JUCEPE sob o NIRE 262.0172416-4, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 12, Centro, em Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54.505-480, neste ato, representada por seu administrador Sr. **Lucas Grassi Marques Provenza**, já qualificado acima, doravante denominada simplesmente "**FUNERÁRIA CABO DE SANTO AGOSTINHO**"; e

SERVIÇOS FUNERÁRIOS CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.245.993/0001-03 e perante a JUCEPE sob o NIRE 262.0265913-7, com sede na Rodovia PE-60, nº 1123, bairro Garapu, em Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54.518-343, neste ato, representada por seu administrador Sr. **Lucas Grassi Marques Provenza**, já qualificado acima, doravante denominada simplesmente "**SERVIÇOS FUNERÁRIOS CABO DE SANTO AGOSTINHO**";

FUNERÁRIA CABO DE SANTO AGOSTINHO e **SERVIÇOS FUNERÁRIOS CABO DE SANTO AGOSTINHO**, doravante denominadas em conjunto simplesmente "Incorporadas".

Resolvem, celebrar o presente Protocolo e Justificação da operação de incorporação pela **CBSF** das empresas controladas **FUNERÁRIA CABO DE SANTO AGOSTINHO** e **SERVIÇOS FUNERÁRIOS CABO DE SANTO AGOSTINHO**, conforme os seguintes termos e condições:

JUSTIFICAÇÃO

1. A Incorporadora é a única sócia e controladora, detentora de 100% (cem por cento) do capital social das Incorporadas, sendo todas empresas integrantes do mesmo grupo societário. A operação objeto deste Protocolo e Justificação consiste na incorporação pela **CBSF**, das empresas **FUNERÁRIA CABO DE SANTO AGOSTINHO** e **SERVIÇOS FUNERÁRIOS CABO DE SANTO AGOSTINHO** ("operação" ou "incorporação"), com a versão da integralidade do acervo líquido das Incorporadas para a Incorporadora, que



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2CFFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

sucedirá aquelas a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações, nos termos dos arts. 223 a 227 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A).

2. A incorporação é resultado de um planejamento de reestruturação societária do grupo do qual as sociedades Incorporadora e Incorporadas fazem parte, visando, dentre outros, benefícios empresariais e patrimoniais para as empresas envolvidas, em decorrência da centralização das decisões e a redução de custos administrativos, comerciais e operacionais.

TRÂMITES E CONDIÇÕES

3. As Incorporadas terão a integralidade de seu patrimônio líquido, representado por bens, direitos e obrigações, vertido em favor da Incorporadora, a ser realizado “linha a linha” conforme verificado nos balanços patrimoniais das Incorporadas elaborados em 28 de fevereiro de 2021, observados no que couber os trâmites e condições previstas nos arts. 223 a 227 da Lei das S/A.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES POSTERIORES

4. A incorporação será levada a efeito mediante a transferência, pelo respectivo valor contábil, com base em balanços das Incorporadas levantados na data-base de 28 de fevereiro de 2021, da integralidade do patrimônio líquido das Incorporadas para a Incorporadora.

5. O patrimônio líquido a valor contábil das Incorporadas foi avaliado pela empresa **Athié Cruz - Consultoria Empresarial, Contábil + Tributário + Societário – EIRELI** (“empresa especializada”), inscrita no CRC – MG sob o nº 06854/O-0 e perante o CNPJ sob o nº 05.399.959/0001-65, mediante a elaboração dos respectivos laudos de avaliação do patrimônio líquido a valor contábil das Incorporadas, devendo a sua nomeação e contratação ser ratificada pelas Incorporadas e pela Incorporadora.

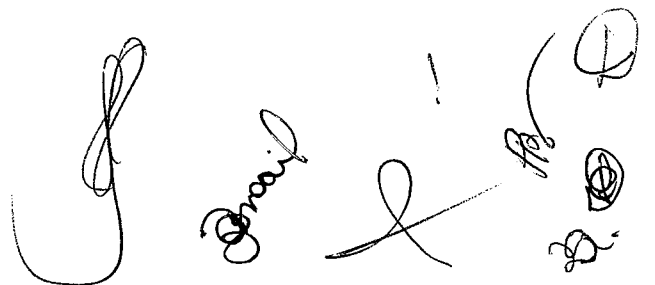
6. Os laudos de avaliação do patrimônio líquido à valor contábil das Incorporadas, serão submetidos à aprovação das Incorporadas e da Incorporadora e servirão de suporte à operação.

7. As variações patrimoniais ocorridas a partir do dia 28 de fevereiro de 2021 até a data efetiva da incorporação, serão apropriadas na Incorporadora, haja vista que as Incorporadas serão extintas de pleno direito na data da incorporação.

PROCEDIMENTOS DE INCORPORAÇÃO

8. No que se refere aos procedimentos de incorporação, a integralidade do patrimônio líquido das Incorporadas será destinado à Incorporadora.

9. Com a operação as contas patrimoniais das Incorporadas serão absorvidas pela Incorporadora pelos saldos apresentados a seguir:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2CFFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(1) FUNERÁRIA CABO DE SANTO AGOSTINHO

BALANÇO DA INCORPORAÇÃO	
EM 28/02/2021 - Valores em R\$	
CIRCULANTE	
Caixa	802,45
Contas Correntes Bancárias	560.831,88
Numerários em trânsito	43.199,65
Estoques de Urnas	30.300,00
Contas a receber - FF Funerária	750.000,00
A receber - CBPF S.A.	353.646,96
TOTAL CIRCULANTE	1.738.780,94
NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado (Líquido de Depreciação)	
Veículos	242.000,25
Móveis e Utensílios	84.864,19
Computadores e Periféricos	34.125,26
Equipamentos de Telecomunicações	898,86
TOTAL NÃO CIRCULANTE	361.888,56
TOTAL ATIVO	2.100.669,50
CIRCULANTE	
Obrigações Sociais	120.542,00
Provisões	133.449,04
Impostos a Recolher	1.652.498,65
Adiantamentos de Clientes	300.038,23
TOTAL CIRCULANTE	2.206.527,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	200.000,00
Prejuízos Acumulados	(305.858,42)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(105.858,42)
TOTAL PASSIVO	2.100.669,50

[Handwritten signatures and initials]



(2) SERVIÇOS FUNERÁRIOS CABO DE SANTO AGOSTINHO

BALANÇO DA INCORPORAÇÃO	
EM 28/02/2021 - Valores em R\$	
CIRCULANTE	
Caixa	580,72
Contas Correntes Bancárias	879.459,68
Numerários em trânsito	4.706,00
Contas a receber - CBPF S.A.	66.745,10
Despesas antecipadas	1.564,00
TOTAL CIRCULANTE	953.055,50
NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado (Líquido de Depreciação)	
Veículos	299.555,50
Móveis e Utensílios	181.957,12
Computadores e Periféricos	26.788,89
Máquinas e Equipamentos	7.837,58
Equipamentos de Telecomunicações	1.125,30
TOTAL NÃO CIRCULANTE	517.264,39
TOTAL ATIVO	1.470.319,89
CIRCULANTE	
Obrigações Sociais	129.537,86
Provisões	139.133,05
Impostos a Recolher	948.262,64
Adiantamentos de Clientes	67.345,47
TOTAL CIRCULANTE	1.284.279,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	150.000,00
Reserva de Lucros	36.040,87
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	186.040,87
TOTAL PASSIVO	1.470.319,89

RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CAPITAL SOCIAL

10. A incorporação do acervo líquido das Incorporadas pela Incorporadora, não acarretará alteração no seu quadro de sócios, tampouco aumento de seu capital social, uma vez que a Incorporadora é a única sócia e controladora, titular da totalidade das quotas representativas do capital social das Incorporadas, e que os acervos líquidos incorporados serão contabilizados em contrapartida à conta de investimentos ou resultados da Incorporadora.

11. Os bens, direitos e valores recebidos pela Incorporadora, por força da incorporação, serão por ela contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil, sem solução de continuidade para os funcionários, clientes e fornecedores.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2GFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Com a aprovação da incorporação, o Contrato Social da Incorporadora continuará vigorando com a mesma redação constante na data desta operação, sem quaisquer alterações.

13. A implementação da incorporação está sujeita à aprovação pelas Incorporadas e pela Incorporadora, que deverão deliberar e aprovar: (i) o presente Protocolo e Justificação da operação; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada para avaliação do patrimônio líquido à valor contábil das Incorporadas; (iii) a aprovação dos laudos de avaliação do patrimônio líquido à valor contábil das Incorporadas; e (iv) a incorporação das Incorporadas, com a sua consequente extinção, na forma e nos termos previstos neste Protocolo e Justificação.

14. A administração das Incorporadas e da Incorporadora, após aprovação da operação objeto deste instrumento, deverão tomar todas as providências necessárias à implementação da referida operação, incluindo o arquivamento perante a Junta Comercial competente dos atos societários correspondentes.

15. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir as dúvidas oriundas deste Protocolo e Justificação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2021.

**FUNERÁRIA CABO DE SANTO
AGOSTINHO LTDA.**

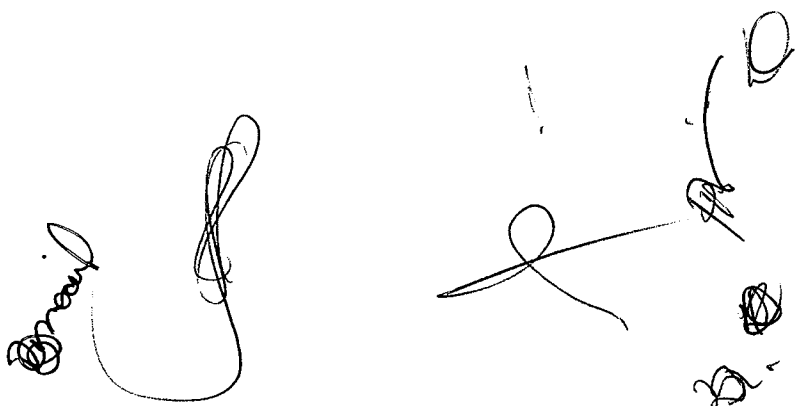
Lucas Grassi Marques Provenza

**SERVIÇOS FUNERÁRIOS CABO DE
SANTO AGOSTINHO LTDA.**

Lucas Grassi Marques Provenza

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

Lucas Grassi Marques Provenza



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2CFFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/326.005-1	MGP2100291218	30/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.550.886-06	LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DA SERVIÇOS FUNERÁRIOS CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA.

ATHIÉ CRUZ - CONSULTORIA EMPRESARIAL, CONTÁBIL + TRIBUTÁRIO + SOCIETÁRIO S/S LTDA., com sede em Belo Horizonte, na Rua Paraíba, nº: 1.000 - 9º andar - Parte, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CRC-MG sob o nº 06854/O-0, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.399.959/0001-65, indicada pela sócia empresária da **SERVIÇOS FUNERÁRIOS CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA.**, CNPJ/ME. 13.245.993/0001-03 com a finalidade de avaliar o seu patrimônio líquido para fins de Incorporação, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

I - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinar o valor contábil do patrimônio líquido da **SERVIÇOS FUNERÁRIOS CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA.**, na data-base de 28 de fevereiro de 2021, para efeito de suportar a incorporação da empresa supramencionada, nos seus aspectos societários, legais e fiscais, especificamente o previsto nos arts. 223 a 225 e 227 da Lei nº 6.404/76.

II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

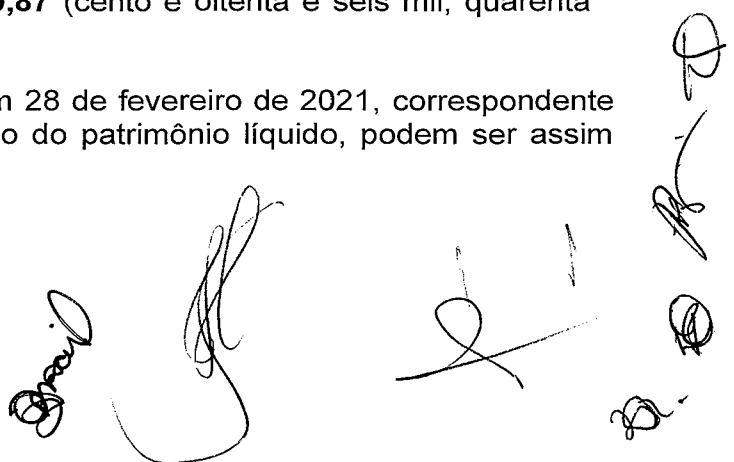
Nossos exames foram efetuados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, na extensão e profundidade adequadas às circunstâncias, e não compreenderam uma auditoria completa das demonstrações contábeis.

O escopo dos nossos trabalhos compreendeu, também, o exame documental relativo aos bens, direitos e obrigações desta avaliação, bem como a verificação da existência dos mesmos.

III - DETERMINAÇÃO DO VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Com base nos exames efetuados, na extensão julgada necessária e no uso de nossas atribuições legais, concluímos que o valor do patrimônio líquido da **SERVIÇOS FUNERÁRIOS CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA.**, em 28 de fevereiro de 2021, corresponde ao saldo de **R\$186.040,87** (cento e oitenta e seis mil, quarenta reais e oitenta e sete centavos).

As contas patrimoniais do balanço base em 28 de fevereiro de 2021, correspondente aos bens, direitos e obrigações, bem como do patrimônio líquido, podem ser assim demonstradas (valores em Reais):



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2CFFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



LAUDO DE AVALIAÇÃO
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DA
SERVIÇOS FUNERÁRIOS CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA

- 2 -

SERVIÇOS FUNERÁRIOS CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA.	
BALANÇO DA INCORPORAÇÃO	
EM 28/02/2021 - Valores em R\$	
CIRCULANTE	
Caixa	580,72
Contas Correntes Bancárias	879.459,68
Numerários em trânsito	4.706,00
Contas a receber - CBPF S.A.	66.745,10
Despesas antecipadas	1.564,00
TOTAL CIRCULANTE	953.055,50
NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado (Líquido de Depreciação)	
Veículos	299.555,50
Móveis e Utensílios	181.957,12
Computadores e Periféricos	26.788,89
Máquinas e Equipamentos	7.837,58
Equipamentos de Telecomunicações	1.125,30
TOTAL NÃO CIRCULANTE	517.264,39
TOTAL ATIVO	1.470.319,89
CIRCULANTE	
Obrigações Sociais	129.537,86
Provisões	139.133,05
Impostos a Recolher	948.262,64
Adiantamentos de Clientes	67.345,47
TOTAL CIRCULANTE	1.284.279,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	150.000,00
Reserva de Lucros	36.040,87
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	186.040,87
TOTAL PASSIVO	1.470.319,89

IV - CONCLUSÃO

Assim, concluímos este trabalho e assinamos o presente laudo.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 28 de fevereiro de 2021

**ATHIÉ CRUZ - CONSULTORIA EMPRESARIAL
CONTÁBIL + TRIBUTÁRIO + SOCIETÁRIO**
Registro CRC/MG nº 6.854/O-0

José Athié Campos Cruz
Contador - CRC-MG nº 50.399/O-9
CPF/MF nº 391.185.096-49
athie@athiecruz.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2CFFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/326.005-1	MGP2100291218	30/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
391.185.096-49	JOSE ATHIE CAMPOS CRUZ



**LAUDO DE AVALIAÇÃO
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DA
FUNERÁRIA CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA.**

ATHIÉ CRUZ - CONSULTORIA EMPRESARIAL, CONTÁBIL + TRIBUTÁRIO + SOCIETÁRIO S/S LTDA., com sede em Belo Horizonte, na Rua Paraíba, nº: 1.000 - 9º andar - Parte, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CRC-MG sob o nº 06854/O-0, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.399.959/0001-65, indicada pelos sócios da **FUNERÁRIA CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA.**, CNPJ/MF. 10.579.632/0001-05 com a finalidade de avaliar o seu patrimônio líquido para fins de Incorporação, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

I - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinar o valor contábil do patrimônio líquido da **FUNERÁRIA CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA.**, na data-base de 28 de fevereiro de 2021, para efeito de suportar a incorporação da empresa supramencionada, nos seus aspectos societários, legais e fiscais, especificamente o previsto nos arts. 223 a 225 e 227 da Lei nº 6.404/76.

II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

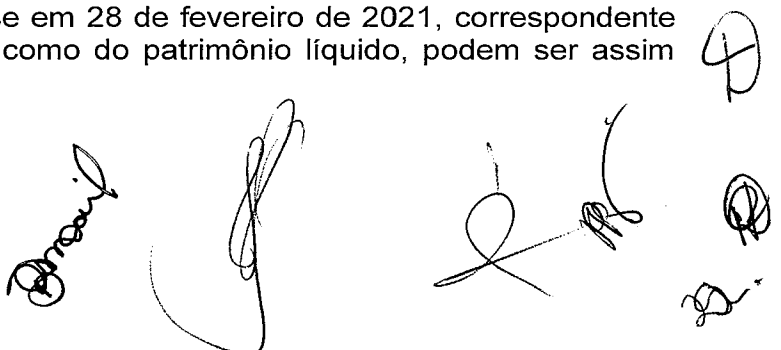
Nossos exames foram efetuados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, na extensão e profundidade adequadas às circunstâncias, e não compreenderam uma auditoria completa das demonstrações contábeis.

O escopo dos nossos trabalhos compreendeu, também, o exame documental relativo aos bens, direitos e obrigações desta avaliação, bem como a verificação da existência dos mesmos.

**III - DETERMINAÇÃO DO VALOR DO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Com base nos exames efetuados, na extensão julgada necessária e no uso de nossas atribuições legais, concluímos que o valor do patrimônio líquido da **FUNERÁRIA CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA.**, em 28 de fevereiro de 2021, corresponde ao saldo negativo de **R\$105.858,42** (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

As contas patrimoniais do balanço base em 28 de fevereiro de 2021, correspondente aos bens, direitos e obrigações, bem como do patrimônio líquido, podem ser assim demonstradas (valores em Reais):



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2CFFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



LAUDO DE AVALIAÇÃO
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DA
FUNERÁRIA CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA.
- 2 -

FUNERÁRIA CABO DE SANTO AGOSTINHO LTDA.	
BALANÇO DA INCORPORAÇÃO	
EM 28/02/2021 - Valores em R\$	
CIRCULANTE	
Caixa	802,45
Contas Correntes Bancárias	560.831,88
Numerários em trânsito	43.199,65
Estoques de Umas	30.300,00
Contas a receber - FF Funerária	750.000,00
A receber - CBPF S.A.	353.646,96
TOTAL CIRCULANTE	1.738.780,94
NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado (Líquido de Depreciação)	
Veículos	242.000,25
Móveis e Utensílios	84.864,19
Computadores e Periféricos	34.125,26
Equipamentos de Telecomunicações	898,86
TOTAL NÃO CIRCULANTE	361.888,56
TOTAL ATIVO	2.100.669,50
CIRCULANTE	
Obrigações Sociais	120.542,00
Provisões	133.449,04
Impostos a Recolher	1.652.498,65
Adiantamentos de Clientes	300.038,23
TOTAL CIRCULANTE	2.206.527,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	200.000,00
Prejuízos Acumulados	(305.858,42)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(105.858,42)
TOTAL PASSIVO	2.100.669,50

IV - CONCLUSÃO

Assim, concluimos este trabalho e assinamos o presente laudo.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 28 de fevereiro de 2021

ATHIÉ CRUZ - CONSULTORIA EMPRESARIAL
CONTÁBIL + TRIBUTÁRIO + SOCIETÁRIO
Registro CRC/MG nº 6.854/O-0

José Athié Campos Cruz
Contador - CRC-MG nº 50.399/O-9
CPF/MF nº 391.185.096-49
athie@athiecruz.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2CFFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/326.005-1	MGP2100291218	30/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
391.185.096-49	JOSE ATHIE CAMPOS CRUZ



ANEXO IV
43ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2021

CONTRATO SOCIAL
DA
COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
CNPJ/ME 27.630.446/0001-56
NIRE 3121084744-7

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade adotará o nome empresarial de **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será:

a) **MATRIZ** – A prestação de serviços funerários habituais, visando o atendimento e suporte às famílias enlutadas. Prestação de serviços de somatoconservação, tanatopraxia, necromaquiagem, embalsamento e transporte de cadáveres. Locação de salas para realização de velórios, ornamentação com flores, cerimonial e sepultamento. Exumação de corpos e restos mortais. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

b) **FILIAIS - 01, 04, 05, 10, 19 e 31,104, 111, 141**– A prestação de serviços funerários em geral, assim como transporte de cadáveres, serviços de tanatopraxia, somatoconservação, necromaquiagem e embalsamento de cadáveres; serviços de ornamentação com flores, serviços de cerimonial, serviços de locação de salas velório, serviços de sepultamento, exumação e remoção de corpos e restos mortais.

c) **FILIAIS - 07, 17, 20, 22, 24, 25, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 48, 51,52, 53, 54, 55, 56, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 82, 84, 93, 94, 95, 98, 102, 109, 110, 113, 114, 115, 119, 128, 132, 136, 137, 138, 139, 140** – a prestação de serviços funerários, com foco no atendimento e suporte as famílias enlutadas, servindo como escritório administrativo.

d) **FILIAIS – 08, 16, 57, 58, 73, 83, 85 e 90** – a prestação de serviços de locação de salas velório.

e) **FILIAIS – 09, 15, 81, 92 e 100** – a prestação de serviços funerários em geral e serviços de locação de salas velório.

f) **FILIAIS - 11, 21 e 26** – a prestação de serviços funerários em geral.

g) **FILIAIS - 12, 27, 29, 61, 60, 70, 78, 79, 89, 96, 97 e 99** – a prestação de serviços funerários em geral, assim como transporte de cadáveres, serviços de tanatopraxia, somatoconservação, necromaquiagem e embalsamento de cadáveres.

h) **FILIAL 37** – a prestação de serviços funerários em geral, servindo como depósito de material utilizado para prestação de serviços.

i) **FILIAIS 18 e 77** – a prestação de serviços funerários, com foco no atendimento e suporte as famílias enlutadas, servindo como escritório administrativo assim como transporte de cadáveres, serviços de tanatopraxia, somatoconservação, necromaquiagem e embalsamento de cadáveres e serviços de locação de salas para velório.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D57728833E5F6EC2CFFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

j) **FILIAIS - 23, 28, 30, 32, 33, 39, 49, 72, 103, 105, 106, 107, 108, 112, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 133, 134, 135** – a prestação de serviços funerários, com foco no atendimento e suporte as famílias enlutadas e serviços de locação de salas para velório.

k) **FILIAL - 13, 14, 41, 45, 47 e 50** – a prestação de serviços funerários, assim como transporte de cadáveres, serviços de tanatopraxia, somatoconservação, necromaquiagem e embalsamento de cadáveres, com foco no atendimento e suporte as famílias enlutadas, servindo como escritório administrativo.

l) **FILIAL - 44, 80, 86, 87, 88, 91 e 101** – a prestação de serviços funerários em geral, assim como transporte de cadáveres, serviços de tanatopraxia, somatoconservação, necromaquiagem e embalsamento de cadáveres; serviços de ornamentação com flores, serviços de cerimonial, serviços de locação de salas velório.

m) **FILIAL 46** - a prestação de serviços funerários, bem como fornecimento de flores.

n) **FILIAL 03** – a prestação de serviços funerários habituais, visando o atendimento e suporte às famílias enlutadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE E DAS FILIAIS

A sede da Sociedade é em Belo Horizonte/MG, na Rua Paracatu, nº 1.253, Sala 601, 602, 701, 702, 1.101 e 1.102, bairro Santo Agostinho, CEP: 30.180-098, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 312.1084744-7, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 27.630.446/0001- 56.

Filial 01 localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 406, bairro Nova Gameleira, CEP: 30.510-210, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0002-37 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190254426-3.

Filial 03 localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, Av. Amazonas, nº 281, bairro Centro, CEP: 30.180-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0004-07 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº NIRE 319.0258529-6.

Filial 04 localizada em Barbacena, Minas Gerais, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 177, lojas 16 a 33, bairro Pontilhão, CEP: 36.202-344, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0005-80 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190259847-9.

Filial 05 localizada em Carandaí, Minas Gerais, na Rua Presidente Vargas, nº 209, bairro Centro, CEP: 36.280-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0006-60 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº NIRE 3190259848-7.

Filial 07 localizada em Ibertioga, Minas Gerais, na Rua Josefina, nº 69, bairro Centro, CEP: 36.225-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0008-22, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190259850-9.

Filial 08 localizada em Barroso, Minas Gerais, na Rua São Vicente, nº 160, bairro Centro, CEP: 36.212-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0009-03 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3190261637-0.

Filial 09 localizada em Ribeirão das Neves, Minas Gerais, na Rua Vicente Faluba, nº 325, bairro Santa Marta, CEP: 33.880-080, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0010-47 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE nº 3190261638-8.

Filial 10 localizada em Barroso, Minas Gerais, na Rua Doutor Bias Fortes, nº 253, bairro Centro, CEP: 36.212-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 27.630.446/0011-28 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190261639-6.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2CFFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Filial 11 localizada em Porto Firme, Minas Gerais, na Praça Juquinha Moreira, nº 222, bairro Centro, CEP: 36.568-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0012-09 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190261640-0.

Filial 12 localizada em Alto Rio Doce, Minas Gerais, na Rua 15 de Novembro, nº 461, bairro Croatas, CEP: 36.260-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 27.630.446/0013-90 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190262544-1.

Filial 13 localizada em Sete Lagoas, Minas Geras, na Rua Equador, nº 917, bairro Progresso, CEP: 35.701-125, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 27.630.446/0014-70 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190263332-1.

Filial 14 localizada em Santa Luzia, Minas Gerais, na Rua Apucarana, nº 290, bairro São Benedito, CEP: 33.125-220, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0015-51 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190263333-9.

Filial 15 localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Av. do Contorno, nº 8.657, lojas 01 e 02, bairro Gutierrez, CEP: 30.110-059, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0016-32 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº NIRE 3190263334-7.

Filial 16 localizada em Viçosa, Minas Gerais, na Av. Jacob Lopes de Castro, nº 348, bairro Nova Era, CEP: 36.574-192, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 27.630.446/0017- 13 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG sob o NIRE nº 3190263549-8.

Filial 17 localizada em Carangola, Minas Gerais, na Rua Marechal Deodoro, nº 151, bairro Centro, CEP: 36.800-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0018-02 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3090263550-1.

Filial 18 localizada em Espera Feliz, Minas Gerais, na Rua João Alves de Barros, nº 277, bairro Centro, CEP: 36.830-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0019-85 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3190263551-0.

Filial 19 localizada em Guaçuí, Espírito Santo, na Rua Amélia Bodevam de Oliveira, nº 44, bairro Quincas Machado, CEP: 29.560-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0020-19 e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o nº NIRE 3290060137-6.

Filial 20 localizada em São José do Calçado, Espírito Santo, na Rua Doutor José Fernandes Medina, s/n, bairro Centro, CEP: 29.470-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0021-08 e registrada na Junta Comercial do Estado de do Espírito Santo sob o NIRE nº 3290060132-5.

Filial 21 localizada em Alegre, Espírito Santo, na Rua Doutor Chacon, nº 108, bairro Centro, CEP: 29.500-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0022-80 e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o NIRE nº 3290060118-0.

Filial 22 localiza em Itabirito, Minas Gerais, na Rua Engenheiro Simão Lacerda, nº 121, loja 06, bairro Centro, CEP 35.450-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3190264720-8, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0023-61.

Filial 23 localizada em Congonhas, Minas Gerais, na Rua Ideal, nº 144, bairro Ideal, CEP: 36.415-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0024-42 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190264721-6.



Filial 24 localizada em Carangola, Minas Gerais, na Rua Dr. Jose Larivoir Esteves, nº 145, bairro Triângulo, CEP: 36.800-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0025-23 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3190265274-1.

Filial 25 localizada em Fervedouro, Minas Gerais, na Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa, nº 255, bairro Centro, CEP: 36.815-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0026-04 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190265275-9.

Filial 26 localizada em Betim, Minas Gerais, na Av. Presidente Kubitschek, nº 900, bairro Centro, CEP: 32.600-204, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0027-95 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190266024-7.

Filial 27 localizada em Abaeté, Minas Gerais, na Rua Osvaldo Ferreira, nº 383, 1º andar, bairro dos Nerys, CEP: 35.620-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0028-76 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3190266025-5.

Filial 28 localizada em Martinho Campos, Minas Gerais, na Rua José Raimundo dos Santos nº 134, bairro Novo Horizonte, CEP: 35.606-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0029-57 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190266413-7.

Filial 29 localizada em Bom Despacho, Minas Gerais, na Rua Garça, nº 307, bairro Centro, CEP: 35.600-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0030-90 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190267365-9.

Filial 30 localizada em Felixlândia, Minas Gerais, Praça José Pedro Epifânio, nº 81, bairro Centro, CEP: 39.237-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0031-71 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190267366-7.

Filial 31 localizada em Curvelo, Minas Gerais, na Rua Lino de Oliveira, nº 130, bairro Tibira, CEP: 35.790-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0032-52 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190267367-5.

Filial 32 localizada em Corinto, Minas Gerais, na Rua Lucia Magalhães, nº 513, bairro Centro, CEP: 39.200-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0033-33 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190267368-3.

Filial 33 localizada em Curvelo, Minas Gerais, na Rua Domingos Viana, nº 135, bairro Centro, CEP: 35.790-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0034-14 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190267369-1.

Filial 34 localizada em Abaeté, Minas Gerais, na Rua Frei Orlando, nº 335, bairro Centro, CEP: 35.620-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0035-03 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190267370-5.

Filial 35 localizada em Três Marias, Minas Gerais, na Av. Presidente John Kennedy, nº 189, bairro Centro, CEP: 39.205-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0036-86 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº NIRE 3190267547-3.

Filial 36 localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua dos Aimorés, nº 2.954, sala 3, bairro Barro Preto, CEP: 30.140-073, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0037-67 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº NIRE 3190269789-2.



Filial 50 localizada em Prudente de Moraes, Minas Gerais, Av. Brasília, nº 840, loja 003, bairro Centro, CEP: 35.738-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0051-15 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190273357-1.

Filial 51 localizada em Barão de Cocais, Minas Gerais, na Rua Horácio da Mata, nº 42, bairro Vila Regina, CEP: 35970-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0052-04 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190273358-9.

Filial 52 localizada em Jaboticatubas, Minas Gerais, na Rua Bom Jesus, nº 47, bairro Centro, CEP: 35.830-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0053-87 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190273359-7.

Filial 53 localizada em Sete Lagoas, Minas Gerais, na Rua Senhor dos Passos, nº 171, sala 101, bairro Centro, CEP: 35.700-016, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0054-68 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190273360-1.

Filial 54 localizada em Caeté, Minas Gerais, na Rua Leonardo Nardez, nº 23, bairro Pedra Branca, CEP: 34.800-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0055-49 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3190273361-9.

Filial 55 localizada em Matozinhos, Minas Gerais, na Av. Caio Martins, nº 284, bairro Centro, CEP: 35.720-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0056-20 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190273362-7.

Filial 56 localizada em Ponte Nova, Minas Gerais, na Rua Inha Torres, nº 42, bairro Guarapiranga, CEP: 35.430-216, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0057-00 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190274372-0.

Filial 57 localizada em Ponte Nova, Minas Gerais, na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 185, loja lote 3 q 19, bairro Guarapiranga, CEP: 35.430-214, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0058-91 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº NIRE 3190274373-8.

Filial 58 localizada em Ponte Nova, Minas Gerais, na Rua Luiz Martins Soares, nº 310, bairro Centro, CEP: 35.430-008, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0059-72 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190274374-6.

Filial 59 localizada em Pedro Leopoldo, Minas Gerais, na Rua Doutor Cristiano Otoni, nº 582, loja 3, bairro Centro, CEP: 33.600-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0060-06 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190274691-5.

Filial 60 localizada em Barão de Cocais, Minas Gerais, na Rua Padre Mauro Faria, nº 167, bairro Viúva, CEP: 35.970-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0061-97 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190276454-9.

Filial 61 localizada em Matipó, Minas Gerais, na Rua Coronel José Mendes de Magalhães, nº 132, bairro Centro, CEP: 35.367-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0062-78 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190276455-7.

Filial 62 localizada em Jequeri, Minas Gerais, na Rua Mário de Souza Barros, nº 04, loja 01, bairro Centro, CEP: 35.390-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0063-59 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190276456-5.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2CFFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Filial 63 localizada em Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, na Rua Hermann Miertschink, nº 213, loja A, bairro Centro, CEP: 29.645-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0064-30 e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o NIRE nº 3290079601-1.

Filial 64 localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Av. Olinto Meireles, nº 1.384, loja B, bairro Milionários (Barreiro), CEP: 30.620-330, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0065-10 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3190274691-5.

Filial 65 localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 302, bairro Vila Nova Gameleira I, CEP: 30.510-210, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0066-00 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190276458-1.

Filial 66 localizada em Mário Campos, Minas Gerais, na Avenida Ronaldo Flausino, nº 188, letra A, bairro São Tarcísio, CEP: 32.470-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0067-82 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190276459-0.

Filial 67 localizada em Contagem, Minas Gerais, na Av. Tito Fulgêncio, nº 1.165, bairro Jardim Industrial, CEP: 32.215-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0068-63 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190276460-3.

Filial 68 localizada em Colatina, Espírito Santo, na Praça Izidoro Binda, nº 555, bairro Vila Nova, CEP: 29.702-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0069-44 e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o NIRE nº 3290079602-9.

Filial 69 localizada em Fundão, Espírito Santo, na Rua Major Bley, nº 185, bairro Centro, CEP: 29.185-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0070-88 e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 3290079603-7.

Filial 70 localizada em Porto Firme, Minas Gerais, na Av. Vicente Afonso Paes, nº 120, lojas 02 e 03, bairro Centro, CEP: 36.568-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0071-69 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190276461-1.

Filial 71 localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Av. Olinto Meireles, nº 1.414, bairro Milionários (Barreiro), CEP: 30.620-330, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0072-40 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190276462-0.

Filial 72 localizada em Santa Tereza, Espírito Santo, na Rua Virgílio Germano Basseti, nº 115, loja A, bairro Dois Pinheiros, CEP: 29.650-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0073-20 e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 3290079604-5.

Filial 73 localizada em Porto Firme, Minas Gerais, na Rua João Ferreira de Paiva, nº 353, bairro Centro, CEP: 36.568-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0074-0 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190276463-81.

Filial 74 localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Piauí, nº 69, loja 2, bairro Santa Efigênia, CEP: 30.150-320, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0075-92 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190276464-6.

Filial 75 localizada em Arraias, Tocantins, na Rua Doutor Joaquim Ribeiro Magalhães Filho, nº 43, qd 0004 lote 0017, bairro Centro, CEP: 77.333-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0076-73 e registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins – JUCETINS sob o NIRE nº1790038896-4.



Filial 76 localizada em Urucuia, Minas Gerais, na Rua Tancredo Neves, nº 69, bairro Centro, CEP: 38.630-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0077-54 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 3190277603-2.

Filial 77 localizada em Ouro Preto, Minas Gerais, na Rua Padre Rolim, nº 1.807, bairro São Cristóvão, CEP: 35.400-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0078-35 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob - JUCEMG sob o NIRE nº 3190277604-1.

Filial 78 localizada em Posse, Goiás, na Rua Padre Trajano, QD 0004, lote 13, bairro Dom Prudêncio, CEP: 73.900-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0079-16 registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 5290161068-5.

Filial 79 localizada em Padre Bernardo, Goiás, na Rua Rui Barbosa, qd 11 lote 02, bairro Setor Central, CEP: 73.700-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0080-50 e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 5290161069-3.

Filial 80 localizada em Campos Belos, Goiás, na Av. Campos Belos, nº 134, qd 21, lote 14, bairro Aeroporto, CEP: 73.840-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0081-30 e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 5290161070-7.

Filial 81 localizada em Padre Bernardo, Goiás, na Rua Tiradentes, qd 25 lote 18, bairro Centro, CEP: 73.700-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0082-11 e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 5290161071-5.

Filial 82 localizada em Brasília, Distrito Federal, na Quadra QL 616, conjunto e lote 04 loja 02, Samambaia Norte, CEP: 72:322-815, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0083-00 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5392001100-8.

Filial 83 localizada em Posse, Goiás, na Av. Nazário Ribeiro, QD 14, Lote 14 e Lote 15, bairro Santa Luzia, CEP: 73.900-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0084-83 e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 5290161113-4.

Filial 84 localizada em Alvorada do Norte, Goiás, na Av. Bernardo Sayão, nº 633, bairro Jardim Piranga, CEP: 73.950-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0098-89 e registrada na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o NIRE nº 5290161145-2.

Filial 85 localizada em Alvorada do Norte, Goiás, na Rua 4, S/N, quadra 01, lote 12 e 13, bairro Setor Marajoara, CEP: 73.950-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0102-08 e registrada na Junta Comercial de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 5290161148-7.

Filial 86 localizada em Arinos, Minas Gerais, na Rua Alcides Carneiro, nº 268, bairro Centro, CEP: 38.680-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0094-55 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190277913-9.

Filial 87 localizada em Barreiras, Bahia, na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1.158, quadra B lote 02 e 07, bairro Jardim Ouro Branco, CEP: 47.802-147, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0095-36 e registrada na Junta Comercial da Bahia - JUCEB sob o NIRE nº 2990201566-9.

Filial 88 localizada em Barreiras, Bahia, na Rua Bartolomeu Bueno, nº 274, bairro São Miguel, CEP: 47.800-432, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0097-06 e registrada na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 2990201567-7.

Filial 89 localizada em Bonfinópolis de Minas, Minas Gerais, na Rua Manoel Luiz Brandão, nº 253, bairro Centro, CEP: 38.650-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0093-74 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190277912-1.

Filial 90 localizada em Bonfinópolis de Minas, Minas Gerais, na Rua Maria do Rosário Palma Bezerra, nº 46, bairro Centro, CEP: 38.650-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0091-02 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190277910-4.

Filial 91 localizada em Buritis, Minas Gerais, na Av. Minas Gerais, nº 755, bairro Centro, CEP: 38.660-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0092-93 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190277911-2.

Filial 92 localizada em Divinópolis de Goiás, na Av. Goiás, quadra 16 lote 18, bairro Centro, CEP 73.865-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0087-26 e registrada na Junta Comercial de Goiás – JUCEG sob o NIRE 5290161142-8.

Filial 93 localizada em Dom Bosco, Minas Gerais, na Rua Francisco Pedro da Silva, nº 420, bairro Centro, CEP: 38.654-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0086-45 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190277908-2.

Filial 94 localizada em Guarani de Goiás, Goiás, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 36, quadra 17 lote 12, bairro Centro, CEP: 73.910-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0085-64 e registrada na Junta Comercial de Goiás – JUCEG sob o nº NIRE 5290161141-0.

Filial 95 localizada em Iaciara, Goiás, na Av. Brasília esquina com Sete de Setembro, qt 65 lote 26, bairro Centro, CEP: 73.920-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0100-38 e registrada na Junta Comercial de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 5290161146-1.

Filial 96 localizada em Itabirito, Minas Gerais, na Rua Antônio Carlos, nº 355, bairro Boa Viagem, CEP: 35.452-034, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0088-07 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190277909-1.

Filial 97 localizada em Mambai, Goiás, na Rua Tamarineiro, qd 01 lote 27, bairro Centro, CEP: 73.970-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0089-98 e registrada na Junta Comercial de Goiás – JUCEG sob o NIRE 5290161143-6.

Filial 98 localizada em Monte Alegre de Goiás, Goiás, na Rua 2, QD 13, Lote 06, bairro Palmares, CEP: 73.830-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0096-17 e registrada na Junta Comercial de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 5290161144-4.

Filial 99 localizada em Nova Venécia, Espírito Santo, na Rua Santa Tereza, nº 12, bairro Beira Rio, CEP: 29.830-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0090-21 e registrada na Junta Comercial do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 3290079850-1.

Filial 100 localizada em Riachinho, Minas Gerais, na Av. Getúlio Vargas, nº 885, bairro Centro, CEP: 38.640-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0099-60 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190277914-7.

Filial 101 localizada em São Domingos, Goiás, na Rua Capitão Antônio Carlos, qd 03 lote 01, bairro Centro, CEP: 73.860-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0101-19 e registrada na Junta Comercial de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 5290161147-9.

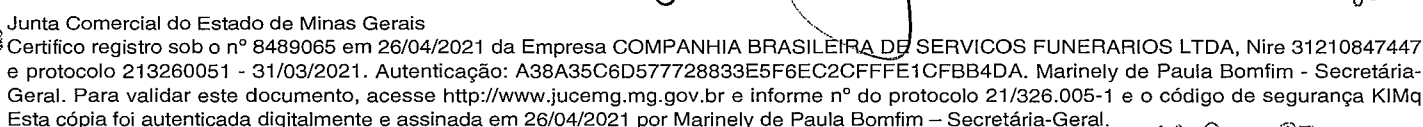


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2CFFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

100 Minutos - 100 Segundos

Filial 114 localizada em Vitória, Espírito Santo, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes nº 451, loja 05; edifício Petro Tower, bairro Enseada do Suá, CEP: 29.050-335, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0108-95 e registrada na Junta Comercial do Espírito Santo – JUCEFS sob o NIRE nº 3290074119-4



Filial 115 será localizada na Cidade de Bonfinópolis de Minas, Minas Gerais, Rua Maria do Rosário Palma Bezerra, nº 46, bairro Centro, CEP: 38.650-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0136-49 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190280019-7.

Filial 116 será localizada na Cidade de João Pinheiro, Minas Gerais, Av. Juca Cordeiro, nº 567, loja A, bairro Centro, CEP: 38.770-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0139-91 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190280022-7.

Filial 117 será localizada na Cidade de Uruana de Minas, Minas Gerais, Rua Urucuia, nº 10, lote 10 quadra 22, bairro Centro, CEP: 38.630-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0138-00 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190280021-9.

Filial 118 será localizada na Cidade de Barreiros, Pernambuco, Av. Maria Amália Britto Bezerra de Mello, s/n, quadra 93 lote 95, bairro Itaperibu, CEP: 55.560-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0125-96 e registrada na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE nº 2690201458-9.

Filial 119 será localizada na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Av. Aníbal Cardoso, nº 22, bairro São Francisco, CEP: 54.530-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0133-04 e registrada na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE nº 2690201465-1.

Filial 120 será localizada na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Rod. PE-60, nº 1123, loteamento Vicente Pizon 1029 00E 0001, bairro Garapu, CEP: 54.518-343, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0130-53 e registrada na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE nº 2690201462-7.

Filial 121 será localizada na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Av. Nossa Senhora do Bom Conselho (Lot B Conselho), nº 168, bairro Ponte dos Carvalhos, CEP: 54.580-430, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0127-58 e registrada na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE nº 2690201459-7.

Filial 122 será localizada na Cidade de Escada, Pernambuco, Rua São Luiz, nº 44, bairro Centro, CEP: 55.500-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0131-34 e registrada na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE nº 2690201463-5.

Filial 123 será localizada na Cidade de Ipojuca, Pernambuco, Av. Francisco Alves de Souza, nº 7, quadra C lote 15, bairro Centro, CEP: 55.590-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0129-10 e registrada na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE nº 2690201461-9.

Filial 124 será localizada na Cidade de Ipojuca, Pernambuco, Rua Mário Júlio do Rego, nº 46, bairro Centro – Nossa Senhora do Ó, CEP: 55.590-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0134-87 e registrada na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE nº 2690201466-0.

Filial 125 será localizada na Cidade de Palmares, Pernambuco, Av. Professor Miguel Jassely, nº 15, casa, bairro Cohab I (São José, Modelo), CEP: 55.540-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0123-24 e registrada na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE nº 2690201456-2.

Filial 126 será localizada na Cidade de Ribeirão, Pernambuco, Rua Frutuoso Dias, nº 44, bairro Centro, CEP: 55.520-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0122-43 e registrada na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE nº 2690201455-4.

Filial 127 será localizada na Cidade de São José da Coroa Grande, Pernambuco, Av. João Francisco de Melo, s/n, casa, bairro Centro, CEP: 55.565-000.



Filial 128 será localizada na Cidade de Sirinhaem, Pernambuco, Rua Marques de Olinda, nº 85, casa, bairro Centro, CEP: 55.580-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0121-62 e registrada na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE nº 2690201452-0.

Filial 129 será localizada na Cidade de Vitória de Santo Antão, Pernambuco, Praça Padre Félix Barreto, nº 247, bairro Livramento, CEP: 55.602-360, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0132-15 e registrada na Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE nº 2690201464-3.

Filial 130 será localizada na Cidade de Vila Velha, Espírito Santo, Rua Castelo Branco, nº 1.620, bairro Centro de Vila Velha, CEP: 29.100-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0126-77 e registrada na Junta Comercial do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 3290074198-4.

Filial 131 será localizada na Cidade de Dolores de Campos, Minas Gerais, Rua Dona Domitildes, nº 135, bairro Centro, CEP: 36.213-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0137-20 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190280020-1.

Filial 132 será localizada na Cidade de Conselheiro de Lafaiete, Minas Gerais, Rua Afonso Pena, nº 112, loja 01, bairro Centro, CEP: 36.400-062, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0116-03 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190280015-4.

Filial 133 será localizada na Cidade de São João Del Rei, Minas Gerais, Rua Maria Tereza, nº 110, loja 01, bairro Centro, CEP: 36.307-312, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0135-68 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190280018-9.

Filial 134 será localizada na Cidade de Ribeirão das Neves, Minas Gerais, Rua Dionizio Gomes, nº 1.014, lote 18 quadra 97, bairro Veneza, CEP: 33.820-540, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0120-81 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190280017-1.

Filial 135 será localizada na Cidade de Cariacica, Espírito Santo, Av. Ministro Eurico Salles, nº 51, pavimento 01/02, bairro Campo Grande, CEP: 29.146-140, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0117-86 e registrada na Junta Comercial do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 3290074196-8.

Filial 136 será localizada na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Rua Paracatu, nº 1.253, 10º andar, bairro Santo Agostinho, CEP: 30.180-098, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0119-48 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190280016-2.

Filial 137 será localizada na Cidade de Manhumirim, Minas Gerais, na Av. Raul Soares, nº 469, bairro Centro, CEP: 36.970-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0140-25 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190280023-5.

Filial 138 – será localizada na Cidade de São Caetano do Sul, São Paulo, Rua Niterói, nº 362, Conjunto 91, bairro Santa Paula, CEP 09.510-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0142-97 e registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 3592009486-3.

Filial 139 – será localizada na Cidade de Formoso, Minas Gerais, Rua Januária, nº 160, bairro Centro, CEP 38.690-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0144-59 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3190280903-8.

Filial 140 – será localizada na Cidade de Correntina, Bahia, Rua Noélia de Matos Araújo (B) 10, Galpão: Q4 L1 – Loteamento, Parque Cachoeira, CEP 47.650-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0141-06 e registrada na Junta Comercial da Bahia – JUCEB sob o NIRE nº 2990202161-8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2CFFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Filial 141 – será localizada na Cidade de São Mateus, Espírito Santo, na Av. José Tozzi, nº 2771, bairro Boa Vista, CEP 29.931-345, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.630.446/0143-78 e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 3290074349-9.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará suas atividades em 26/04/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$92.592.640,00 (noventa e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais), dividido em 92.592.640 (noventa e dois milhões, quinhentas e noventa e duas mil, seiscentas e quarenta) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALORES - R\$
COMPANHIA BRASILEIRA DE PLANOS FUNERÁRIOS S.A.	100%	92.592.640	92.592.640,00
TOTAIS	100%	92.592.640	92.592.640,00

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao administrador, não sócio, **Lucas Grassi Marques Provenza**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF/ME 060.550.886-06, documento de identidade MG-12.903.383, expedida pela SSP/MG, residente a Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 415, Apto 701, Bairro Vila Da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-056, e ao administrador, não sócio, **Roberto Sidney Sant’ana**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF/ME 943.075.046-15, documento de identidade MG-3.706.766, expedida pela SSP/MG, residente a Rua Aguanil, nº 216, Bairro Vista Alegre, Belo Horizonte/MG, CEP 30518-000, podendo assinar todos os atos isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUIZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios e administradores poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

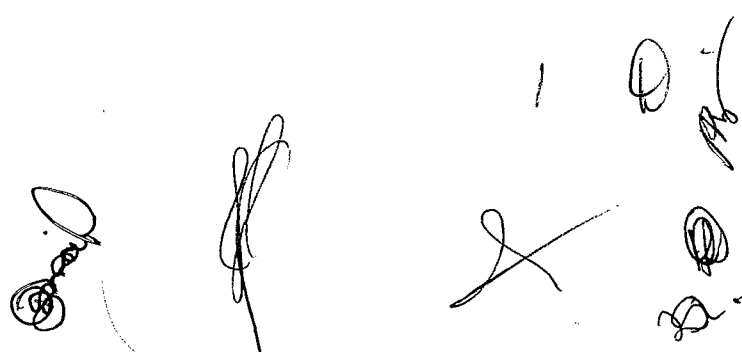
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE E DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

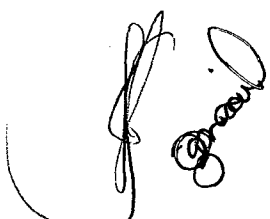
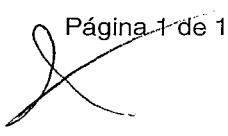
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/326.005-1	MGP2100291218	30/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.550.886-06	LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA








TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, de NIRE 3121084744-7 e protocolado sob o número 21/326.005-1 em 31/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8489065, em 26/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.550.886-06	LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.439.066-42	LUCAS BARROS COTA MENDES
060.550.886-06	LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.550.886-06	LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
391.185.096-49	JOSE ATHIE CAMPOS CRUZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
391.185.096-49	JOSE ATHIE CAMPOS CRUZ



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/326.005-1.

[Handwritten signatures and initials]





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.550.886-06	LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Scheilla Nery de Souza Queiroz em 26/04/2021, às 15:39 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Cesar Ribeiro em 26/04/2021, às 15:39 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Innecco Correa em 26/04/2021, às 15:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/326.005-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 26 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8489065 em 26/04/2021 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA, Nire 31210847447 e protocolo 213260051 - 31/03/2021. Autenticação: A38A35C6D577728833E5F6EC2CFFFE1CFBB4DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/326.005-1 e o código de segurança KIMq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

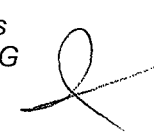
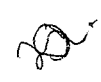
Ref. Concorrência Pública nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PLANOS FUNERÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.366.052/0001-70, sediada na Avenida Brasília, nº 1095, Loja 2 e 3, Bairro Duquesa I (São Benedito), em Santa Luzia/MG, CEP 33.170-000, neste ato, por seus Administradores, Srs. **Lucas Grassi Marques Provenza**, portador da Carteira de Identidade RG MG-12.903.383 SSP/MG e CPF nº 060.550.886-06 e **Lucas Barros Cota Mendes**, portador da Carteira de Identidade RG MG-10.808.739 SSP/MG e CPF nº 046.439.066-42, ATESTA, sob as penas da Lei, que a **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56, lhe prestou mais de 15 (quinze) serviços funerários, conforme descritos a seguir, e continua a lhe prestar todos os tipos de serviços funerários, compreendendo fornecimento de urna mortuária; transporte funerário; higienização e preparação de cadáver e ornamentação de urna; conservação de restos mortais por meio próprio ou, excepcionalmente, por meio de empresa contratada para tal; retirada de certidão de óbito e guia de sepultamento; obtenção, encaminhamento e retirada de documentos que dispensem conhecimento técnico específico ou habilitação especial; além de fornecer os serviços e fornecimentos optativos de traslado ou despacho aéreo ou terrestre, nacional ou internacional de cadáver; representação da família no encaminhamento de requerimento e de papéis necessários à liberação de cadáver, inclusive visando remoção nacional ou internacional e disponibilização de planos de assistência funerária; cumprindo com presteza e competência tudo que lhe é solicitado, nada havendo que a desabone quanto à prestação dos serviços para velórios e sepultamentos, transporte de corpos (remoção, expedição e cortejo), venda do serviço de preparo de corpos, ornamentação, montagem e entrega de kit lanche para velórios e administração de capelas velório.

Belo Horizonte/MG, 28 de Abril de 2021.


COMPANHIA BRASILEIRA DE PLANOS FUNERÁRIOS S/A.
CNPJ/MF nº 26.366.052/0001-70


Lucas Grassi Marques Provenza
MG-12.903.383 SSP/MG
CPF nº 060.550.886-06


Lucas Barros Cota Mendes
RG MG-10.808.739 SSP/MG
CPF nº 046.439.066-42





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ
CEP 32400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico 045/2019

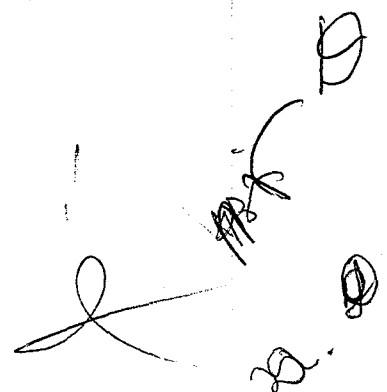
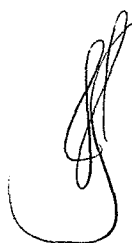
Processo nº 127/2019

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Companhia Brasileira de Serviços Funerários LTDA - com sede na Rua Paracatu, nº. 1253 Salas 601,602,701,702 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30.180-098, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ 27.630.446/0001-56, venceu o procedimento licitatório Pregão Eletrônico 045/2019, com vistas ao fornecimento de urnas mortuárias, bem como os serviços de auxílio funeral, incluso ornamentação e traslado do corpo, conforme Empenho nº. 650/2021, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que vem cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição até a presente data.

Ibirité, 26 de abril de 2021.


Carlos Elias da Silva
Secretário de Desenvolvimento Social

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2021/97	Emitida em: 07/04/2021 às 15:53:08	Competência: 07/04/2021	Código de Verificação: 83f25c85
COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56 Inscrição Municipal: 1026005/001-3 RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098 Belo Horizonte MG Telefone: Email: nf@grupozeleto.net			
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30		Inscrição Municipal: Não Informado	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000			
Ibirite		MG	
Telefone: (31)3079-6069		Email: Não Informado	
Discriminação do(s) Serviço(s)			
SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CÁLEBE GOMES LOPES LIMA EM 21/09/2020.			
PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA.			
Código de Tributação do Município (CTISS)			
2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:			
25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidao de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.			
Cod/Município da incidência do ISSQN:		Natureza da Operação:	
3106200 / Belo Horizonte		Tributação no município	
Valor dos serviços:	R\$ 780,00	Valor dos serviços:	R\$ 780,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 780,00
Valor Líquido:	R\$ 780,00	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 39,00
			
Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda			
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.			
Dúvidas: SIGESP			

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/102

Emitida em:
07/04/2021 às 16:35:53

Competência:
07/04/2021

Código de Verificação:
3a6e0640

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

MG

Email: nf@grupozelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

Inscrição Municipal: Não Informado

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibirité

Telefone: (31)3079-6069

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CLEBER FERNANDES DA CUNHA EM 03/09/2020.
PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidao de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 1.435,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 1.435,00

Valor dos serviços:

R\$ 1.435,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 1.435,00

(x) Alíquota:

5%

(=)Valor do ISS:

R\$ 71,75

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP

BH

NOTA

10

https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf

1/1

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/107

Emitida em:
07/04/2021 às 17:03:27

Competência:
07/04/2021

Código de Verificação:
41d3e69b

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

Santo Agostinho - Cep: 30180-098

MG

Email: nf@gruposelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

Inscrição Municipal: Não Informado

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibirité

MG

Telefone: (31)3079-6069

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA DANIELLE RODRIGUES PINTO EM 30/11/2020.
PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixao, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidao de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 2.496,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 2.496,00

Valor dos serviços:

R\$ 2.496,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 2.496,00

(x) Alíquota:

5%

(=)Valor do ISS:

R\$ 124,80

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP

BH

NOTA

10

https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf

1/1

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/108

Emitida em:

07/04/2021 às 17:08:10

Competência:

07/04/2021

Código de Verificação:

a9b5137a

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email: nf@gruposzelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

Inscrição Municipal: Não Informado

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibirité

MG

Telefone: (31)3079-6069

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA EDGAR APARECIDO DA SILVA DE JESUS EM 07/10/2020.
PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIO COM URNA MORTUARIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixao, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidao de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 2.052,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 2.052,00

Valor dos serviços:

R\$ 2.052,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 2.052,00

(x) Alíquota:

5%

(=)Valor do ISS:

R\$ 102,60

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP

BH

NOTA

10

https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf

1/1

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/103

Emitida em:

07/04/2021 às 16:43:06

Competência:

07/04/2021

Código de Verificação:

a24f331f

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email: nf@grupozeleto.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

Inscrição Municipal: Não Informado

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibirité

MG

Telefone: (31)3079-6069

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ISABELLA CRISTINA COSTA SILVA EM 09/09/2020.
PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 1.435,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 1.435,00

Valor dos serviços:

R\$ 1.435,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 1.435,00

(x) Alíquota:

5%

(=)Valor do ISS:

R\$ 71,75

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP

BH

NOTA

10

https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf

1/1

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/109

Emitida em:
07/04/2021 às 17:12:01

Competência:
07/04/2021

Código de Verificação:
11964059

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

MG

Email: nf@gruposzelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

Inscrição Municipal: Não Informado

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibirite

Telefone: (31)3079-6069

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA IZABEL CRISTINA SOARES EM 11/10/2020.
PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUENRRARIO COM URNA MORTUARIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixao, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidao de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 2.052,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 2.052,00

Valor dos serviços:

R\$ 2.052,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 2.052,00

(x) Alíquota:

5%

(=)Valor do ISS:

R\$ 102,60

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/112

Emitida em:
07/04/2021 às 17:24:31

Competência:
07/04/2021

Código de Verificação:
ceb27541



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

MG

Email: nf@grupozelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibirité

Telefone: (31)3079-6069

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA MARCOS ANTONIO RODRIGUES EM 28/10/2020.

PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIO COM URNA MORTUARIA

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixao, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidão de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 2.052,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.052,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.052,00
Valor Líquido:	R\$ 2.052,00	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 102,60



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf

1/1

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/99

Emitida em:
07/04/2021 às 16:05:21

Competência:
07/04/2021

Código de Verificação:
53b4b643



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

MG

Email: nf@grupozelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibrite

Telefone: (31)3079-6069

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA MARIA DAS GRAÇAS GOMES EM 18/10/2020.

PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixao, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidao de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 1.435,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 1.435,00

Valor dos serviços:

R\$ 1.435,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 1.435,00

(x) Alíquota:

5%

(=)Valor do ISS:

R\$ 71,75



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/106

Emitida em:
07/04/2021 às 16:59:28

Competência:
07/04/2021

Código de Verificação:
d9f2b9bc



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

MG

Email: nf@grupozelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibirite

Telefone: (31)3079-6069

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA MAURA LOPES CANDIDO EM 28/11/2020.

PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixao, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidao de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 2.496,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.496,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.496,00
Valor Líquido:	R\$ 2.496,00	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 124,80



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP





https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf

1/1

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/93

Emitida em:
07/04/2021 às 15:16:01

Competência:
07/04/2021

Código de Verificação:
e46da909



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

MG

Email: nf@grupozelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibrite

Telefone: (31)3079-6069

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA MICHAEL DOS SANTOS MOREIRA EM 20/10/2020.

PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixao, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidao de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 780,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 780,00

Valor dos serviços:

R\$ 780,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 780,00

(x) Alíquota:

5%

(=)Valor do ISS:

R\$ 39,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf

1/1

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/95

Emitida em:
07/04/2021 às 15:25:58

Competência:
07/04/2021

Código de Verificação:
b43002c7



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

MG

Email: nf@grupozelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibirité

Telefone: (31)3079-6069

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA NATIMORTO EM 15/10/2020.
PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidao de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 780,00	Valor dos serviços:	R\$ 780,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 780,00
Valor Líquido:	R\$ 780,00	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 39,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/94

Emitida em:

07/04/2021 às 15:21:29

Competência:

07/04/2021

Código de Verificação:

4c4ed5e8

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email: nf@grupozelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

Inscrição Municipal: Não Informado

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibirite

MG

Telefone: (31)3079-6069

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA NATIMORTO EM 17/10/2020.

PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidao de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 780,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 780,00

Valor dos serviços:

R\$ 780,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 780,00

(x) Alíquota:

5%

(=)Valor do ISS:

R\$ 39,00

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP

BH

NOTA

10

https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf

1/1

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/96

Emitida em:

07/04/2021 às 15:36:14

Competência:

07/04/2021

Código de Verificação:

1c112fa6

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email: nf@grupozelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

Inscrição Municipal: Não Informado

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibirité

MG

Telefone: (31)3079-6069

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA NICOLAS EMANUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA EM 25/09/2020.

PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 780,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 780,00

Valor dos serviços:

R\$ 780,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 780,00

(x) Alíquota:

5%

(=)Valor do ISS:

R\$ 39,00

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP

BH

NOTA

10

https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf

1/1

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/105

Emitida em:
07/04/2021 às 16:54:42

Competência:
07/04/2021

Código de Verificação:
72118cdd



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

MG

Email: nf@gruposzelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibirité

Telefone: (31)3079-6069

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA RENATA SORAIA DOMINGOS EM 29/11/2020.

PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixao, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidao de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 2.496,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.496,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.496,00
Valor Líquido:	R\$ 2.496,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 124,80



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



<https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf>

1/1

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/100

Emitida em:
07/04/2021 às 16:28:53

Competência:
07/04/2021

Código de Verificação:
6aabac82



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

MG

Email: nf@grupozelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibirité

Telefone: (31)3079-6069

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA RONALDO JOSÉ DA SILVA EM 23/09/2020.

PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixao, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidão de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 1.435,00	Valor dos serviços:	R\$ 1.435,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.435,00
Valor Líquido:	R\$ 1.435,00	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 71,75



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



<https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf>

1/1

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2021/111	Emitida em: 07/04/2021 às 17:20:46	Competência: 07/04/2021	Código de Verificação: 66d14862
COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56 Inscrição Municipal: 1026005/001-3 RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098 Belo Horizonte MG Telefone: Email: nf@gruposzelo.net			
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30		Inscrição Municipal: Não Informado	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000			
Ibirite		MG	
Telefone: (31)3079-6069		Email: Não Informado	
Discriminação do(s) Serviço(s)			
SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA EM 01/10/2020.			
PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIO COM URNA MORTUARIA .			
Código de Tributação do Município (CTISS)			
2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:			
25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixao, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidao de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.			
Cod/Município da incidência do ISSQN:		Natureza da Operação:	
3106200 / Belo Horizonte		Tributação no município	
Valor dos serviços:	R\$ 2.052,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.052,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.052,00
Valor Líquido:	R\$ 2.052,00	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 102,60
			
Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda			
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.			
Dúvidas: SIGESP			

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/110

Emitida em:

07/04/2021 às 17:15:41

Competência:

07/04/2021

Código de Verificação:

fef01b83

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

MG

Email: nf@grupozelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

Inscrição Municipal: Não Informado

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibirite

Telefone: (31)3079-6069

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA SEBASTIAO PEREIRA MACIEL EM 21/10/2020.

PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIO COM URNA MORTUARIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixao, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 2.052,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 2.052,00

Valor dos serviços:

R\$ 2.052,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 2.052,00

(x) Alíquota:

5%

(=)Valor do ISS:

R\$ 102,60

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP

BH

NOTA

10

https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf

1/1

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/104

Emitida em:
07/04/2021 às 16:46:55

Competência:
07/04/2021

Código de Verificação:
3a305ffe



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

MG

Email: nf@grupozelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibrite

Telefone: (31)3079-6069

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA SEBASTIAO ALVES PEREIRA EM 30/11/2020.

PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixao, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidão de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 2.496,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 2.496,00

Valor dos serviços:

R\$ 2.496,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 2.496,00

(x) Alíquota:

5%

(=)Valor do ISS:

R\$ 124,80



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/exibicaoNFS-e.jsf

1/1

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/98

Emitida em:
07/04/2021 às 15:58:32

Competência:
07/04/2021

Código de Verificação:
ebd38964



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

MG

Email: nf@grupozelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibrite

Telefone: (31)3079-6069

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA SEBASTIAO CAETANO EM 26/10/2020.

PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixao, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidao de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 1.435,00	Valor dos serviços:	R\$ 1.435,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.435,00
Valor Líquido:	R\$ 1.435,00	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 71,75



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/101

Emitida em:
07/04/2021 às 16:32:23

Competência:
07/04/2021

Código de Verificação:
d28cd961



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

MG

Email: nf@grupozelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.980.206/0001-30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA ARTHUR CAMPOS, 906, ALVORADA - Cep: 32400-000

Ibirité

Telefone: (31)3079-6069

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA DESCONHECIDO EM 18/09/2020.
PGTO - TRANSF. BANCÁRIA.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM URNA MORTUÁRIA.

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraco de certidao de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 1.435,00	Valor dos serviços:	R\$ 1.435,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.435,00
Valor Líquido:	R\$ 1.435,00	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 71,75



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP





Redentor

**ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Concorrência Pública nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

FUNERÁRIA REDENTOR EIRELLI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.563.991/0001-10, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 372, bairro Centro, no Município de Betim/MG, CEP 32.600-140, por intermédio de seu administrador, Sr. JOSÉ SILVEIRA DE CARVALHO NETO, inscrito no RG MG-6.376.416 SSP/MG e no CPF nº 005.120.996-93, ATESTA, sob as penas da Lei, que a **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56, lhe presta, diretamente, todos os serviços de conservação de restos mortais humanos, com aplicação de material conservante (formolização ou embalsamento), através de seus laboratórios próprios, nada existindo que a desabone na prestação de tal serviço.

Betim/MG, 26 de Abril de 2021.

FUNERÁRIA REDENTOR EIRELLI

CNPJ nº 00.563.991/0001-10

JOSÉ SILVEIRA DE CARVALHO NETO

RG MG-6.376.416 SSP/MG – CPF 005.120.996-93

00 563 991/0001-10

FUNERÁRIA REDENTOR EIRELI

Av. Nossa Senhora do Carmo, 372

Centro - CEP. 32600-104

B E T I M - M G

Av. Nossa Senhora do Carmo, 367

Centro / Betim - MG

Tel.: (31) 3532-1145 / 3597-6007

www.funerariaredentor.com.br

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2021/52

Emitida em:
22/02/2021 às 15:38:24

Competência:
22/02/2021

Código de Verificação:
2b7ac026

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56

RUA PARACATU, 1253, SALA 601 SALA 602 SALA 70, Santo Agostinho - Cep: 30180-098

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 1026005/001-3

Santo Agostinho - Cep: 30180-098

MG

Email: nf@grupozelo.net

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.563.991/0001-10

Inscrição Municipal: Não Informado

FUNERARIA REDENTOR EIRELI

Avenida Nossa Senhora do Carmo, 372, Centro - Cep: 32600-104

Betim

Telefone: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA JOSE DE MELO BORGES EM 12/02/2021.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 147,95 (13,45%), estadual - R\$0,00 (0,00%), municipal - R\$ 33,99 (3,03%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Código de Tributação do Município (CTISS)

2501-0/01-88 / Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembarco de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

25.01 / Funerais, inclusive fornecimento de caixao, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadaverico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembarco de certidão de obito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservacao ou restauracao de cadaveres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 1.100,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 1.100,00

Valor dos serviços:

R\$ 1.100,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 1.100,00

(x) Alíquota:

5%

(=)Valor do ISS:

R\$ 55,00

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP

BH
NOTA
10

ATESTADO DO MÉDICO LEGISTA OU ANATOMO-PATOLÓGICO SOBRE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE RESTOS MORTAIS HUMANOS PRATICADOS PELA EMPRESA LICITANTE

À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Concorrência Pública nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

MARCELO GORGULHO CAMPOS, médico inscrito no CRM-MG nº 58.419, representante técnico da GORGULHO MEDICINA LTDA. – ME, empresa de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.532.005/0001-72, com sede na Rua Cônego Vieira, 87, Centro, Município de Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-040, e FRANCISCO MOL SOARES NETO, médico inscrito no CRM-MG nº 56.836, Responsável Técnico pelo Serviço de Formolização e Embalsamento de Cadáveres e vinculado à GORGULHO MEDICINA LTDA. – ME, ATESTAM, sob as penas da Lei, que são responsáveis técnicos pelas atividades da COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56, no que tange aos serviços de aplicação de material conservante (formolização ou embalsamento) para a conservação de restos mortais humanos, declarando que tais serviços são prestados por referida empresa em padrões de reconhecida qualidade e eficiência, nada existindo que a desabone. ATESTAM, ainda, que a COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇO FUNERÁRIO LTDA., CNPJ nº 27.630.446/0001-56 prestou, dentre outros, o serviço de conservação de restos mortais de José de Melo Borges, mediante aplicação de material conservante (embalsamento), conforme contratado pela FUNERÁRIA REDENTOR EIRELI e é objeto da Nota Fiscal nº 2021/52, do Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, a qual foi emitida em 22/02/2021, tendo sido utilizados os produtos e técnicas mais apropriados para a eficiente e adequada prestação do serviço, nada existindo que desabone a atividade realizada.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Barbacena/MG, 28 de abril de 2021.

Dr. Marcelo Gorgulho Campos
CRM/MG 58.419
MÉDICO PERITO

MARCELO GORGULHO CAMPOS
CRM-MG Nº 58.419
CPF: 045.023.476-20

Francisco Mol Soares Neto
Médico Patologista
CRM-MG 56.836

FRANCISCO MOL SOARES NETO
CRM-MG Nº 56.836
CPF 079.878.646-92



 medicinagorgulho.com

 32 3333-3275 | 3333-8684

 Rua Cônego Vieira, 87 - Centro - Barbacena

 Razão social: Gorgulho Medicina Ltda. CNPJ: 20.532.005/0001-72



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**
Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **GORGULHO MEDICINA LTDA ME**, CNPJ 20.532.005/0001-72, foi inscrita em 21/08/2014, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **11867**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **MARCELO GORGULHO CAMPOS**, inscrito sob o nº. 58419 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.



Esta Certidão tem validade até o dia 26/07/2021.

Chave de validação **0913497b96ba1b8edb157ccc1bf9a227c81d417a**

Emitida eletronicamente via internet em **26/04/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MG**:
<http://www.crmmg.org.br/inicio.php>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.

11867

CNPJ

20.532.005/0001-72

Inscrição

21/08/2014

Validade

21/08/2021

Razão Social

GORGULHO MEDICINA LTDA ME

Nome Fantasia

CENTRO MÉDICO GORGULHO

Endereço

R CONEGO VIEIRA 87 - CENTRO

Município / UF

BARBACENA/MG

CEP

36200-040

Responsável Técnico

58419 - MARCELO GORGULHO CAMPOS

Classificação

CONSULTÓRIO MÉDICO - TIPO I

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 21/08/2021. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **d102caaf4a843693008d80ba77ec17cf659174ab**

Emitida eletronicamente via internet em **26/04/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MG:**

<http://www.crmmg.org.br/inicio.php>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão de Responsabilidade Técnica para Serviço

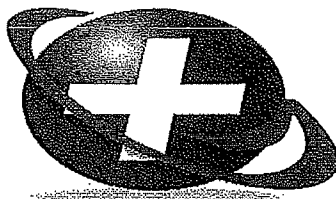
Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **FRANCISCO MOL SOARES NETO**, inscrito(a) no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o nº. **56836**, é o(a) Responsável Técnico pelo Serviço de **Formolização e embalsamamento de cadáveres** da empresa **GORGULHO MEDICINA LTDA ME**, CNPJ **20.532.005/0001-72**, CRM **11867**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **21/08/2014**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta declaração é válida até **21/08/2021**.

Chave de validação **cfd174bd075d430515f951303a6b07ba3793c734**

Emitida eletronicamente via internet em **26/04/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MG**: <http://www.crmmg.org.br/inicio.php>



Gorgulho
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São partes neste instrumento, de um lado, **COMPANHIA BRASILEIRA DE PLANOS FUNERÁRIOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.366.052/0001-70, com sede no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Brasília, nº 1.095, Lojas 2 e 3, Bairro Duquesa I (São Benedito), CEP 33.170-000, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente "CBPF"; e **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Paracatu, nº 1.253, salas 601, 602 e 701, bairro Santo Agostinho, CEP 30.180-098, representada na forma de seu contrato social, doravante denominada "CBSF";

Para os fins deste instrumento, todas as sociedades que sejam controladas pela CBPF ou filiais da CBSF serão consideradas contratantes e, adiante, em conjunto com CBPF e CBSF serão denominadas simplesmente "CONTRATANTES";

e, de outro lado, **GORGULHO MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.532.005/0001-72, com sede na Rua Cônego Vieira, nº 87, Bairro Centro, Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP 36200-040, na pessoa de seu sócio Sr. Marcelo Gorgulho Campos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG MG-8.831.941 e inscrito no CPF sob o nº 045.023.476-20, residente e domiciliado nesta cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato"), que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos, sem exclusividade, na qualidade de Responsável Técnico, por parte da CONTRATADA ao CONTRATANTE, envolvendo as seguintes atividades:

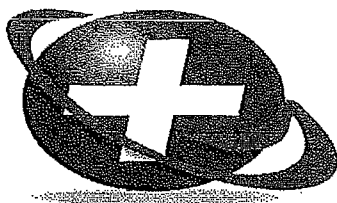
MARCELO GORGULHO : Assinado de forma digital por MARCELO
GORGULHO CAMPOS:04502347620
Data: 2020.06.01 14:01:41 -03'00'

Razão social: Gorgulho Medicina Ltda.

CNPJ:20.532.005/0001-72

Rua Cônego Vieira, - Centro - Barbacena / MG Telefone (32) 3333-3275 3333-8684





Gorgulho

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

- (a) Realizar ata de conservação de restos mortais humanos conforme a RDC nº 33 de 8 de julho de 2011 da ANVISA;
- (b) Prestar responsabilidade Técnica pelos serviços de somatoconservação/ necropsia;
- (c) Registrar os procedimentos realizando levantamentos estatísticos, descrevendo dados e procedimentos, conforme RDC nº 33 de 08/07/2011 da ANVISA;
- (d) Elaborar declarações do cadáver, quando a causa morte se der por doença de notificação compulsória;
- (e) Elaborar e disponibilizar às CONTRATANTES, **em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato**, protocolos de procedimentos, implementado com capacitação permanente dos profissionais envolvidos;
- (f) Elaborar a guia de encaminhamento de cadáveres/ restos mortais, amostras biológicas, devidamente assinada;
- (g) Elaborar protocolo para acidentes com material biológico com registro dos fluxos dos profissionais;
- (h) Comparecer junto aos órgãos sanitários, quando se fizer necessário, para a apresentação de relatórios e liberação de documentos pertinentes a área médica, envolvendo à RDC nº 33 de 08/07/2011 da ANVISA;
- (i) Acompanhar os processos relacionados a emissão de alvarás sanitários;
- (j) Acompanhar o projeto arquitetônico junto ao engenheiro/arquiteta do grupo empresarial constituído pelas CONTRATANTES ("Grupo ZELO"), orientando o referido profissional sobre partes estruturais e eventuais reformas, levando em conta as exigências legais dispostas na legislação pertinente;
- (k) Promover Check List através de aplicativos mobile em auditorias internas relacionado ao controle de qualidade;
- (l) Colaborar com a elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais, atuando na organização e programas de educação ambiental;
- (m) Promover a Implantação PGRS: Programa de Gerenciamento de Resíduos e Sólidos conforme RDC 222/18;
- (n) Confeccionar e disponibilizar às CONTRATANTES, **em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato**, book com a indicação dos Equipamentos de Proteção Individual ("EPI") necessários às operações das CONTRATANTES, inclusive daquelas desenvolvidas nos cemitérios e crematórios.

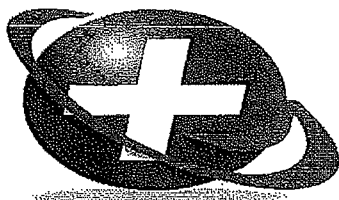
MARCELO GORGULHO Assinado de forma digital por MARCELO
CAMPOS:04502347620
GORGULHO CAMPOS:04502347620
Data: 2020.06.01 14:02:30 -03'00'

Razão social: Gorgulho Medicina Ltda

CNPJ:20.532.005/0001-72

Rua Cônego Vieira, - Centro - Barbacena / MG Telefone (32) 3333-3275 3333-8684





Gorgulho

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

1.1 Os trabalhos relacionados às assinaturas das atas médicas serão realizados na clínica da CONTRATADA, na cidade de Barbacena – MG, ocorrendo visita às dependências das CONTRATANTES quando o respectivo profissional entender necessário.

1.2 Em até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá enviar às CONTRATANTES modelo do “check-list” e da rotina das atividades que serão utilizados para orientação dos seus funcionários e colaboradores durante as visitas técnicas.

1.3 Pactuam as Partes que a CONTRATADA deverá dar ciência às CONTRATANTES sobre todos os contratos de prestação de serviços que, a partir da data de assinatura do presente Contrato, venha a celebrar com sociedades ou pessoas físicas que atuem no mesmo ramo de atividade das CONTRATANTES, consideradas concorrentes diretas ou indiretas (ainda que potencialmente concorrentes) do Grupo ZELO. A comunicação em referência deverá ocorrer por escrito, diretamente ao gestor operacional do Contrato no Grupo ZELO, em até 5 (cinco) dias a contar a assinatura de cada contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A prestação de serviços iniciar-se-á na data da assinatura deste Contrato e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.1 Caso alguma das Partes não tenha interesse em dar continuidade ao vínculo jurídico contratual aqui estabelecido, deverá manifestar-se nesse sentido com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência do término da vigência do Contrato. No silêncio das Partes, o Contrato será renovado automática e sucessivamente, por mais 01(um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VISITA TÉCNICA E PERIODICIDADE DOS ATENDIMENTOS: As visitas técnicas serão realizadas pela equipe multidisciplinar composta de bioquímico, médico, tecnólogo de meio ambiente e nutricionista, aqui denominados de inspetores de qualidade, e ocorrerão nas seguintes unidades das CONTRATANTES: Belo Horizonte, Barbacena, Sete Lagoas, Vila Velha (ES), Guaçuí (ES), Santa Luzia, Curvelo, Espera Feliz, Carmo do Rio Claro, Abaeté, Caeté, Bom Despacho, Barão de Cocais, Viçosa, Carangola.

3.1 As visitas técnicas ocorrerão por período de 02 (duas) horas diárias, não devendo a jornada ser extrapolada ou reduzida, sem a prévia anuência das CONTRATANTES; e sua periodicidade ocorrerá, em cada unidade das CONTRATANTES, conforme tabela abaixo:

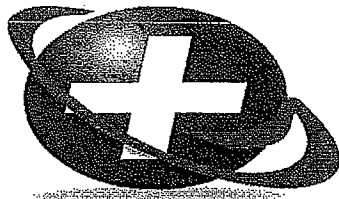
Razão social: Gorgulho Medicina Ltda.

CNPJ:20.532.005/0001-72

Rua Cônego Vieira,— Centro — Barbacena / MG Telefone (32) 3333-3275 3333-8684

MARCELO GORGULHO
CAMPOS:04502347620 CAVELOS:02317133
Data: 2006/04/11 14:22:12 -0100





Gorgulho

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

LABORATÓRIO	NÚMERO DE VISITAS TÉCNICAS	HORAS TRABALHADAS
Belo Horizonte	02 vezes ao mês	02 horas diárias
Barbacena	02 vezes ao mês	02 horas diárias
Sete Lagoas	01 vez ao mês	02 horas diárias
Vila Velha (ES)	01 vez a cada 45 dias	02 horas diárias
Santa Luzia	01 vez a cada 02 meses	02 horas diárias
Guaçuí (ES)	01 vez a cada 02 meses	02 horas diárias
Curvelo	01 vez a cada 02 meses	02 horas diárias
Espera Feliz	01 vez a cada 02 meses	02 horas diárias
Carmo do Rio Claro	01 vez a cada 02 meses	02 horas diárias
Caeté	01 vez a cada 03 meses	02 horas diárias
Abaeté	01 vez a cada 03 meses	02 horas diárias
Bom Despacho	01 vez a cada 03 meses	02 horas diárias
Barão de Cocais	01 vez a cada 03 meses	02 horas diárias
Viçosa	01 vez a cada 03 meses	02 horas diárias
Carangola	01 vez a cada 03 meses	02 horas diárias

3.2 Caso, ao realizar as visitas técnicas, a CONTRATADA identifique qualquer pendência ou anomalia, deverá enviar reporte técnico às CONTRATANTES, por e-mail, em até 3 (três) dias úteis a contar da visita, com a identificação da unidade visitada, a indicação das pendências ou anomalias apuradas e com as sugestões técnicas sobre como resolver a questão ("Reporte Técnico").

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO: Para a prestação dos serviços contratados, as CONTRATANTES pagarão à CONTRATADA o valor mensal de **R\$35.850,00** (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta) reais, conforme acordado entre as Partes e disposto na tabela abaixo:

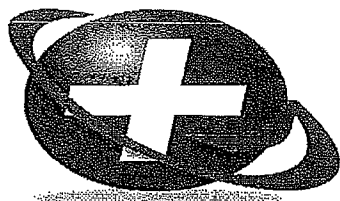
MARCELO GORGULHO - Advogado de forma digital por MARCELO
CAMPOS:04502377620 - CONSELHO CAV/GO 04502377620
Data: 2020.06.01 14:09:13 -02'00"

Razão social: Gorgulho Medicina Ltda.

CNPJ:20.532.005/0001-72

Rua Cônego Vieira,-- Centro -- Barbacena / MG Telefone (32) 3333-3275 3333-8684





Gorgulho

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

A	B	C	D	E	F
Quantidade de Serviços	Laboratório	1a. Proposta Base em SM	2a. Proposta Base em SM	Proposta Final	Número de Visitas Técnicas
514	Belo Horizonte	1	4	4090	2x/m
113	Barbacena	3	4	4090	2x/m
110	Sete Lagoas	3	3,5	3580	1x/m
76	Vila Velha ES	4	3	3070	1x/45d
64	Santa Luzia	3	2,5	2560	1x/2m
61	Guaçu ES	3	2,5	2560	1x/2m
54	Curvelo	3	2,5	2560	1x/2m
48	Espera Feliz	3	2	2050	1x/2m
28	Carmo do Rio Claro	3	2	2050	1x/2m
	Caeté	3	1,5	1540	1x/3m
	Abaeté	3	1,5	1540	1x/3m
	Bom Despacho	3	1,5	1540	1x/3m
	Barão de Cocais	3	1,5	1540	1x/3m
	Viçosa	3	1,5	1540	1x/3m
	Carangola	3	1,5	1540	1x/3m
			Total	R\$35.850,00	

4.1 Despesas relacionadas a impostos incidentes sobre a prestação dos serviços e ao transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais envolvidos no trabalho já estão inclusas no valor do Contrato.

4.2 Até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá enviar a(s) nota(s) fiscal(is) respectiva(s) às CONTRATANTES, bem como relatório detalhado com as atividades realizadas no mês anterior ("Relatório Mensal Detalhado") e, ainda, a previsão de agenda de visitas para o mês corrente ("Relatório de Visitas").

4.3 Recebidos os documentos na forma disposta acima, o pagamento do preço contratado será realizado pelas CONTRATANTES até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, fazendo-o por meio de depósito/ transferência bancária eletrônica para a conta corrente de titularidade da CONTRATADA ou através de boleto bancário.

4.4 A cada dia útil de atraso por parte da CONTRATADA para envio dos documentos dispostos na Cláusula 4.2 estarão as CONTRATANTES autorizadas, em igual número de dias úteis e sem qualquer ônus, a postergar o pagamento devido à CONTRATADA.

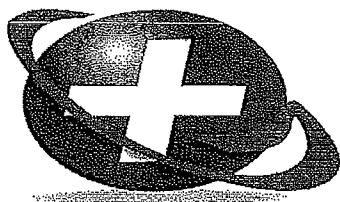
Razão social: Gorgulho Medicina Ltda.

CNPJ:20.532.005/0001-72

Rua Cônego Vieira, - Centro - Barbacena / MG Telefone (32) 3333-3275 3333-8684

MARCELO GORGULHO
Assinado de forma digital por
MARCELO GORGULHO
CAMPOS:04502347/020
CAUPO:01502347823
D1666:20200641 148337-0306





Gorgulho

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

4.5 Não ocorrendo a entrega de todos ou de algum dos documentos discriminados na Cláusula 4.2, as CONTRATANTES estão autorizadas a suspender os pagamentos devidos à CONTRATADA, até que a pendência seja sanada.

4.6 Caso as CONTRATANTES não efetuem o pagamento do preço no vencimento, o valor inadimplido será acrescido de correção monetária pelo INPC do IBGE ou, em sua falta ou extinção, pelo IGP-M da FGV, ou, na ausência destes, o maior índice oficial vigente, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido.

4.7 Vindo o Contrato a ter sua vigência automaticamente prorrogada na forma da Cláusula 2.1, o preço contratado sofrerá reajuste anual de acordo com a variação positiva do IGP-M da FGV, devendo a CONTRATADA informar às CONTRATANTES, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sobre o referido reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTRATAÇÕES FUTURAS: Caso as CONTRATANTES tenham interesse em ampliar a prestação de serviços objeto deste Contrato para outras unidades distintas daquelas dispostas na Cláusula Terceira, fica desde já convencionado que:

(a) para atendimentos futuros nas unidades cuja distância seja inferior ou igual a 200Km (duzentos quilômetros) contados da sede da CBSF, o valor mensal a ser pago à CONTRATADA, conforme o número de procedimentos, obedecerá a seguinte escala:

Graus	Nº de procedimentos realizados	Valor (mensal)
6	151	4 salários mínimos
5	101 -150	3,5 salários mínimos
4	76 – 100	3 salários mínimos
3	51 – 75	2,5 salários mínimos
2	26 – 50	2 salários mínimos
1	25	1,5 salários mínimos

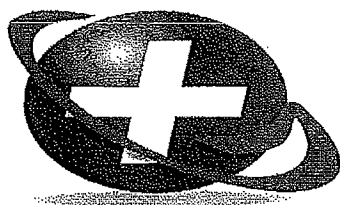
Razão social: Gorgulho Medicina Ltda.

CNPJ:20.532.005/0001-72

Rua Cônego Vieira, – Centro – Barbacena / MG Telefone (32) 3333-3275-3333-8684

Assinado digitalmente por
MARCLO GORGULHO
CAMPUS 0502347620
CNPJ 20532005000172
Ordem: 2020 06/01 14:35:43-0300





Gorgulho

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

(b) para atendimentos futuros nas unidades cuja distância seja superior a 200km (duzentos quilômetros), contados da sede da CBSF, o valor mensal a ser pago à CONTRATADA, conforme o número de procedimentos realizados, subirá um grau na escala acima¹.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- (a) prestar os serviços contratados valendo-se da melhor técnica, por meio de profissionais capacitados;
- (b) solicitar às CONTRATANTES, com antecedência, as informações e documentos que se façam necessários à execução dos serviços contratados;
- (c) informar às CONTRATANTES, no mês anterior à prestação dos serviços, sobre a data e horário das visitas a serem realizadas em cada uma de suas unidades no mês subsequente;
- (d) responder de forma integral, ilimitada e irrevogável por quaisquer acidentes de trabalho ou sinistros envolvendo seus funcionários e colaboradores que ocorram durante a prestação dos serviços contratados ou no deslocamento para o local de prestação dos serviços;
- (e) relativamente aos seus funcionários e colaboradores, sujeitar-se às obrigações previdenciárias, cíveis, fiscais, criminais e trabalhistas, responsabilizando-se perante terceiros, inclusive clientes das CONTRATANTES, órgãos fiscalizadores e judicantes, públicos e privados, em todas as esferas de atuação, tais como Ministério Público Federal, Estadual e Municipal, Poder Judiciário, Ministério do Trabalho e Emprego, dentre outros;
- (d) enviar Reportes Técnicos, notas fiscais, Relatórios Mensais Detalhados, Relatório de Visitas às CONTRATANTES nos prazos previstos neste Contrato, bem como documentos, informações e outros relatórios pertinentes à consecução do seu objeto;
- (g) não ceder ou transferir, gratuita ou onerosamente, o presente Contrato, por se tratar de prestação de serviços personalíssima;
- (h) não divulgar/ guardar em sigilo todas as informações e documentos a que tiver acesso em razão do presente Contrato, sob pena de responder por todos os prejuízos que vier a causar às CONTRATANTES em razão do cumprimento desta obrigação;
- (i) dar ciência expressa às CONTRATANTES, nos termos da Cláusula 1.3, caso venha a firmar contrato de prestação de serviços com empresas ou pessoas físicas que exerçam as mesmas atividades das CONTRATANTES.

¹ Por exemplo, se a unidade tiver 20 (vinte) procedimentos, o valor mensal a ser cobrado será de 2 (dois) salários mínimos

Razão social: Gorgulho Medicina Ltda.

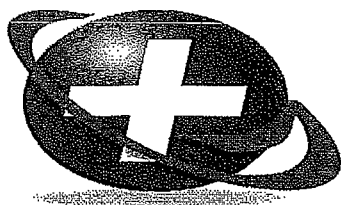
CNPJ:20.532.005/0001-72

Rua Cônego Vieira, – Centro – Barbacena / MG Telefone (32) 3333-3275 3333-8684

MARCELO GORGULHO
CAMPOS:04502347620

Autenticado de forma eletrônica
MARCELO GORGULHO
CAMPOS:04502347620
Data: 20/02/2016 14:40:17





Gorgulho
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATANTES:

- (a) realizar pontualmente os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- (b) indicar colaboradores capacitados para das reuniões que se fizerem necessárias para o desenvolvimento do escopo de serviços contratados;
- (c) receber documentos e relatórios referente ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS: O descumprimento de qualquer Cláusula estabelecida neste Contrato, se não sanado no prazo de até 15 (quinze) dias contados da notificação correspondente enviada à Parte infratora, sujeitará o infrator ao pagamento de multa penal no valor equivalente ao faturamento de 1 (um) mês de serviços, excetuados os casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

8.1 Estabelecem as Partes que o Estado de Calamidade Pública decretado em razão do coronavírus ("COVID-19") não poderá ser invocado pela CONTRATADA para a suspensão ou atraso na execução dos Serviços, pois o orçamento e a contratação foram realizados no contexto das restrições operacionais e econômicas e da crise provocadas pelo COVID-19.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido, independentemente de notificação prévia ou indenização, se houver decretação da falência de qualquer das Partes ou se qualquer delas entrar em recuperação judicial.

9.1 Este Contrato também poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas Partes, isoladamente, independentemente de notificação prévia à outra Parte, caso:

- (a) a CONTRATADA venha a descumprir qualquer das obrigações estipuladas no Contrato e não sane a pendência em até 15 (quinze) dias contados da notificação correspondente enviada pelas CONTRATANTES;
- (b) a CONTRATADA venha a transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem aprovação expressa, por escrito, das CONTRATANTES;
- (c) a CONTRATADA venha a descumprir a obrigação disposta no item 1.3 deste Contrato;

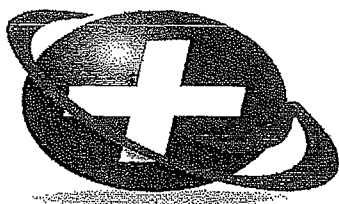
Razão social: Gorgulho Medicina Ltda.

CNPJ:20.532.005/0001-72

Rua Cônego Vieira, - Centro - Barbacena / MG Telefone (32) 3333-3275 3333-8684

MARCELO GORGULHO
CAMPOS 04502347620
Assinado de forma digital por
MARCELO GORGULHO
CAMPOS 04502347620
Data: 2020.06.01 14:05:41 -03'00'





Gorgulho
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

(d) as CONTRATANTES se tornem inadimplentes por período superior a 60 (sessenta) dias.

9.2 A rescisão injustificada do Contrato por qualquer das Partes, antes do término do prazo de vigência estabelecido, implicará o pagamento de multa rescisória à outra Parte no valor equivalente às 3 (três) últimas mensalidades quitadas pelas CONTRATANTES, valor que será reduzido proporcionalmente ao tempo de cumprimento do contrato.

9.3 Se o Contrato tiver sua vigência automaticamente prorrogada na forma da Cláusula 2.1, a rescisão injustificada não estará sujeita à multa rescisória, bastando que a Parte interessada em pôr fim a Contrato notifique a outra Parte sobre sua intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS TRIBUTOS: Os tributos e demais encargos fiscais que sejam devidos, direta ou indiretamente, em virtude deste Contrato ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA: A CONTRATADA se obriga a manter as CONTRATANTES livres de todas e quaisquer reclamações trabalhistas, previdenciárias e ou reivindicações de ordem social decorrentes da prestação de serviços que constitui objeto deste Contrato.

11.1 Fica expressamente estabelecido, por força deste Contrato, que não haverá qualquer vínculo empregatício entre as CONTRATANTES e os empregados e colaboradores da CONTRATADA, sendo esta a exclusiva empregadora de todo o qualquer colaborador e/ou funcionário necessário à execução dos serviços aqui contratados.

11.2 Caso qualquer empregado da CONTRATADA venha a ajuizar Ação Trabalhista também contra as CONTRATANTES, alegando solidariedade, compromete-se a CONTRATADA, em preliminar de sua defesa, a requerer a exclusão das CONTRATANTES da lide, assumindo inteira responsabilidade por suas obrigações trabalhistas e sociais, decorrentes do contrato de trabalho "sub judice", uma vez que os empregados da CONTRATADA não possuem qualquer vínculo com as CONTRATANTES.

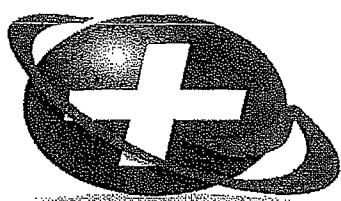
Razão social: Gorgulho Medicina Ltda.

CNPJ:20.532.005/0001-72

Rua Cônego Vieira, - Centro - Barbacena / MG Telefone (32) 3333-3275 3333-8684

Assinado de forma digital por
MARCELO GORGULHO
CAMPOS:04502347620
Data:2020.05.01 14:05:32
+03'00'





Gorgulho
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

11.3 Caso as CONTRATANTES sejam mantidas no polo passivo da ação trabalhista que se refere a Cláusula acima, a CONTRATADA coloca à disposição seu departamento jurídico para dar andamento processual em todas as fases do processo, incluindo-se defesa, embargos, recursos, execução, cálculos e demais procedimentos que envolvam o deslocamento até a Justiça do Trabalho, isentando a CONTRATADA, desta forma, de qualquer reembolso resultante do comparecimento das CONTRATANTES às audiências, ficando ainda acordado que, caso as CONTRATANTES venham a optar por defesa e advogados próprios, estas arcarão com honorários e despesas de custo daí decorrentes.

11.4 Independentemente do uso da estrutura advocatícia oferecida pela CONTRATADA, em qualquer hipótese, se as CONTRATANTES forem condenadas ao pagamento de qualquer valor em favor dos empregados da CONTRATADA, esta assumirá, sozinha, o referido ônus, isentando as CONTRATANTES de qualquer pagamento ou despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA NÃO CONCORRÊNCIA: AS CONTRATANTES se obrigam, durante o prazo de vigência desse Contrato, e pelo período de 2 (dois) anos contados após a extinção deste, a não solicitar, captar, contratar, intermediar ou celebrar quaisquer tipos de negócios jurídicos com os profissionais ou antigos empregados/colaboradores da CONTRATADA.

12.1 A obrigação estabelecida no *caput* estende-se a qualquer empresa Grupo ZELO.

12.2 A violação das obrigações previstas no *caput* acarretará às CONTRATANTES a obrigação de pagar à CONTRATADA multa equivalente a 3 (três) mensalidades do presente Contrato, sem prejuízo das perdas e danos eventualmente apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONFIDENCIALIDADE: Cada Parte, por si e suas Afiliadas, Administradores, Administradores de suas Afiliadas, empregados, consultores e contratados, compromete-se a manter este Contrato, inclusive sua existência, suas disposições e todas as informações obtidas ou recebidas das outras Partes durante a negociação e implementação do seu escopo em especial sigilo, não podendo divulgá-las a terceiros, exceto se:

MARCELO GORGULHO
CAMPOS:0450234762
0

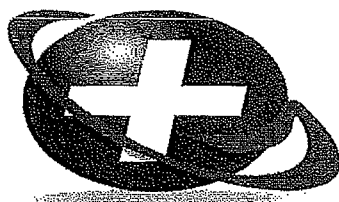
Assinado eletronicamente por
MARCELO GORGULHO
CAMPOS:0450234762
Data: 2020.08.01 11:06:09 -0107

Razão social: Gorgulho Medicina Ltda.

CNPJ:20.532.005/0001-72

Rua Cônego Vieira, – Centro – Barbacena / MG Telefone (32) 3333-3275 3333-8684





Gorgulho
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

- (a) for obtida anuência prévia e escrita da Parte titular da informação, para a sua divulgação;
- (b) a informação for ou tornar-se disponível ao público em geral de outra forma que não em virtude do descumprimento de obrigação de confidencialidade, através da divulgação ou outra ação ou omissão pela Parte titular da informação ou de qualquer de suas partes relacionadas;
- (c) a informação já for legalmente conhecida a partir da data de sua divulgação pela outra Parte, sem descumprimento de qualquer obrigação de confidencialidade; e
- (d) a divulgação ou exibição da informação for determinada pelo Poder Judiciário ou pela Administração Pública.

13.1 A obrigação de confidencialidade ora estabelecida sobreviverá à resolução deste Contrato e permanecerá válida e em vigor por 5 (cinco) anos da sua extinção, salvo se outro prazo maior for estabelecido pela legislação de regência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO COMPLIANCE: As Partes se obrigam a cumprir rigorosamente os requisitos da Lei Anticorrupção nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como as demais normas aplicáveis e que visam à prevenção e o combate ao suborno, corrupção, fraude, formação de cartel, pagamentos ilegais e lavagem de dinheiro e, ainda, a íntegra de todo o disposto no presente Contrato.

14.1 As Partes neste ato declaram e garantem que:

- (a) não estão envolvidas e não se envolverão, direta ou indiretamente, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das Leis Anticorrupção, bem como atividades que envolvam suborno, corrupção, fraude, pagamentos ilegais, formação de cartel e lavagem de dinheiro; e
- (b) direta ou indiretamente, não irão ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em conceder vantagens, presentes ou qualquer item de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar-se ilicitamente em seus negócios; ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas, envolvidas com atividades criminosas, em especial fraude, corrupção, cartel e lavagem de dinheiro.

14.2 As Partes também declaram e garantem que não se encontram sob investigação em virtude de denúncias de suborno, corrupção, fraude, formação de cartel, pagamentos ilegais ou lavagem de dinheiro; bem como que não foram condenadas ou indiciadas sob a acusação dos crimes acima

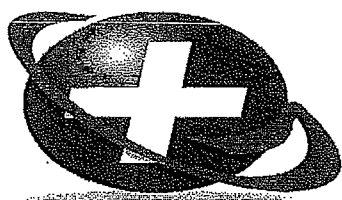
Razão social: Gorgulho Medicina Ltda.

CNPJ:20.532.005/0001-72

Rua Cônego Vieira, - Centro - Barbacena / MG Telefone (32) 3333-3273 3333-8684

MARCELO GORGULHO
CAMPOS:04502347620
Assinado de forma digital por
MARCELO GORGULHO
CAMPOS:04502347620
Data: 2020.06.01 14:06:55 -0300





Gorgulho

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

citados e compromete-se a notificar imediatamente a Parte contrária caso haja alguma mudança em relação aos tópicos acima citados.

14.3 Na hipótese de constatação de comportamentos fraudulentos e/ou que envolvam atos de corrupção, a outra Parte terá o direito de extinguir o presente Contrato, adotando as medidas judiciais cabíveis nas esferas cível e criminal para ressarcimento de qualquer prejuízo material, lucros cessantes e danos morais ocasionados pela conduta da Parte envolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Aplicam-se ao presente Contrato as seguintes disposições gerais:

- (a) este Contrato constitui o acordo integral entre as Partes com relação ao seu objeto e, de maneira específica, substitui quaisquer contratos anteriores firmados entre as Partes no passado ainda em vigor, que ficam aqui resolvidos sem qualquer ônus, bem como quaisquer entendimentos diversos prévios verbais ou escritos entre as Partes com relação ao seu objeto;
- (b) este Contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, desde que por aditivo escrito e assinado por todas as Partes;
- (c) se qualquer disposição deste Contrato for considerada nula, sem efeito, inválida ou inexecutável, as disposições remanescentes não serão afetadas e, portanto, continuarão em pleno vigor e efeito como se a disposição nula, sem efeito, inválida ou inexecutável não fizesse parte deste instrumento. As Partes deverão alterar tal disposição nula, sem efeito, inválida ou inexecutável e substituí-la por outra com o mesmo efeito econômico que seja válida e executável;
- (d) este Contrato é celebrado de forma irrevogável e irretroatável e suas obrigações são legais e válidas, vinculando e revertendo em favor das Partes contratantes e seus respectivos sucessores ecessionários permitidos;
- (e) qualquer ausência de exercício ou atraso no exercício por qualquer uma das Partes de qualquer direito, poder ou recurso relacionados a este Contrato implicará renúncia desse direito, poder ou recurso, nem qualquer exercício único ou parcial dos mesmos impedirá qualquer outro exercício de qualquer outro direito, poder ou recursos pelas Partes, e nenhuma renúncia por uma

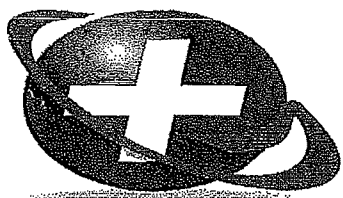
Razão social: Gorgulho Medicina Ltda.

CNPJ: 20.532.005/0001-72

Rua Côncgo Vieira, – Centro – Barbacena / MG Telefone (32) 3333-3275/3333-8684

MARCELO GORGULHO
Assinado de forma digital por
MARCELO GORGULHO
CPF: 04502347620
CNPJ: 20532005000172
Data: 2023.04.01 14:07:10 -03'00'





Gorgulho

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

das Partes de qualquer direito, poder ou recurso será válida se não for feita por instrumento escrito devidamente assinado pela respectiva Parte;

(f) o presente Contrato não implica o estabelecimento de sucessão ou qualquer relação societária ou empregatícia entre as Partes, permanecendo cada uma delas integralmente responsável por toda e qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, tributária ou fiscal decorrentes de suas respectivas atividades, anteriores ou posteriores à data da celebração deste instrumento; e

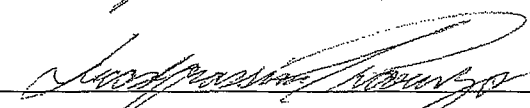
(g) as Partes declaram e garantem, para todas as finalidades da lei, que este Contrato é um título executivo extrajudicial conforme disposto no artigo 784 do Código de Processo Civil brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: As Partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As Partes declaram finalmente que, tendo lido atentamente todas as Cláusulas do presente Contrato, estão de pleno acordo com os seus termos e condições e o assinam, de forma irrevogável e irretratável, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Barbacena, 01 de junho de 2020.


COMPANHIA BRASILEIRA DE PLANOS FUNERÁRIOS S.A.


COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

MARCELO GORGULHO
CAMPOS:04502347620

Assinado de forma digital por MARCELO
GORGULHO CAMPOS:04502347620
Dados: 2020.06.01 14:07:33 -03'00'

GORGULHO MEDICINA LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Razão social: Gorgulho Medicina Ltda.

CNPJ:20.532.005/0001-72

Rua Cônego Vieira, - Centro - Barbacena / MG Telefone (32) 3333-3275 3333-8684





ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santa Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

A empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56**, com sede na Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.903.383 SSP/MG e do CPF nº 060.550.886-06, declara, sob as penas da lei, que até a presente data não sofreu nenhuma penalidade administrativa, junto aos órgãos de Controle Estadual, Municipal ou Distrital responsáveis pela fiscalização dos serviços funerários, passível de inviabilizar sua habilitação no certame regido pelo edital em referência.

Belo Horizonte/MG, 28 de Abril de 2021.


COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56

LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

CI MG-12.903.383 SSP/MG

CPF 060.550.886-06





ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

MEMORIAL DESCRITIVO CONTENDO AS ATIVIDADES QUE A LICITANTE PROPÕE IMPLEMENTAR

À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

A empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56**, com sede na Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA, portador da Carteira de Identidade RG MG-12.903.383 SSP/MG e do CPF nº 060.550.886-06, prestar informações e apresentar o memorial descritivo das atividades que propõe implementar, sendo umas das vencedoras no presente certame, conforme segue adiante:

A Licitante objetiva prestar os seguintes serviços, atendendo ao exigido pelo Decreto Distrital nº 28.606, de 2007, no art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”:

- fornecimento de urna mortuária;

Manutenção de estoque suficiente de urnas, com tipos e especificações adequadas para uma eficiente prestação dos serviços públicos funerários no Distrito Federal e região, com caixões padronizados, os quais estarão divididos em quatro padrões – Social, Popular, Padrão e Luxo – e seguirão os parâmetros descritos abaixo:

CAIXÃO ADULTO (SOCIAL)

O CAIXÃO adulto “Social” com os seguintes parâmetros:

(a) Modelo: formato sextavado (seis lados);

(b) Composição: madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF), ambos com certificação Forestry Stewardship Council (FSC) de manejo florestal e madeira controlada. Painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB). Fibra de celulose;

(c) Caixa: confeccionada em madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 12 mm (doze milímetros). Lateral da caixa lisa, sem rebaixos ou desenhos;

(d) Fundo da caixa: confeccionado em placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) com espessura mínima de 06 mm (seis milímetros) ou madeira de pinus reflorestado com espessura mínima de 12 mm (doze milímetros), ou Painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB) com espessura mínima de 8 mm (oito milímetros), reforçados de acordo com a capacidade de carga do modelo em questão;

(e) Tampa (quadro e lateral): em fibra de celulose ou em placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 12 mm (doze milímetros), sendo a lateral da tampa lisa, sem rebaixos ou desenhos. Tampa fixada a caixa pelo quadro através de no mínimo 2 (duas) chavetas;

(f) Tampo: confeccionada em placa de fibra de celulose ou placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF), com visor de 1/4 (um quarto) no seu terço superior, espessura mínima de 01 mm (um milímetro) em material bioplástico, sendo o visor fixado ao tampo por fixadores tipo "garra", que permitam a extração do visor;

(g) Sobre tampo: confeccionada em fibra de celulose ou em placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 03 mm (três milímetros). Peça única, móvel, fixado ao tampo por no mínimo 2 (duas) chavetas na cor prata;

(h) Alças: com no mínimo 04 (quatro) alças fixas em chapa galvanizada na cor prata, que garantam a segurança no transporte de acordo com a solicitação de carga do modelo, sendo removíveis, ou seja, passíveis de extração pela parte externa da urna;

(i) Acabamento interno: sem acabamento interno e com travesseiro solto;

(j) Acabamento externo: em seladora base água, fosca na cor nogueira ou ocre ou tabaco ou oliva;

(k) Embalagem: embalada em plástico reciclável ou papel kraft, com identificação visível em seu pé e cabeça; e

(l) Visor: transparência de 90% (noventa por cento), formato trapezoidal, com espessura mínima de 01 mm (um milímetro), comprimento mínimo de 300 mm (trezentos milímetros) e largura maior mínima de 200 mm (duzentos milímetros).

1
D
M
D
D

CAIXÃO ADULTO (POPULAR)

O CAIXÃO adulto "Popular" será disponibilizado nos parâmetros abaixo:

- (a)** Modelo: formato sextavado (seis lados);
- (b)** Composição: madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF), ambos com certificação Forestry Stewardship Council (FSC) de manejo florestal e madeira controlada. Painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB);
- (c)** Caixa: confeccionada em madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 15 mm (quinze milímetros). Lateral da caixa lisa, sem rebaixos ou desenhos;
- (d)** Fundo da caixa: confeccionado em placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) com espessura mínima de 06 mm (seis milímetros) ou madeira de pinus reflorestado com espessura mínima de 12 mm (doze milímetros), ou Painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB) com espessura mínima de 6 mm (seis milímetros), reforçados de acordo com a capacidade de carga do modelo em questão;
- (e)** Tampa (quadro e lateral): confeccionados em madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 9 mm (nove milímetros), sendo a lateral da tampa lisa, sem rebaixos ou desenhos. Tampa fixada a caixa pelo quadro através de no mínimo 4 (quatro) chavetas;
- (f)** Tampo: confeccionada em placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 03 mm (três milímetros), encaixado na tampa, com visor de 1/4 (um quarto) no seu terço superior, espessura mínima de 01 mm (um milímetro), em material bioplástico, sendo o visor fixado ao tampo por fixadores tipo "garra" ou similar, que permitam a extração do visor;
- (g)** Sobre tampo: confeccionada em placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 3 mm (três milímetros). Peça única, móvel, fixado ao tampo por no mínimo 3 (três) chavetas na cor prata ou bronze;
- (h)** Alças: com no mínimo 6 (seis) alças fixas em chapa galvanizada na cor prata ou bronze, que garantam a segurança no transporte de acordo com a solicitação de carga do modelo, sendo removíveis, ou seja, passíveis de extração pela parte externa da urna;

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

- (i) Acabamento interno: caixa e tampa, forrados em material biodegradável branco, com babado em tecido não tecido (TNT) branco com largura mínima de 7 cm (sete centímetros) e travesseiro solto revestido em bioplástico leitoso e recheado com maravalha de pinus reflorestado;
- (j) Acabamento externo: em seladora tipo primer ultravioleta (UV) a base água, com veios e nós da madeira aparente ou nas cores ocre ou tijolo ou imbuia escura ou taboco;
- (k) Embalagem: envolta por plástico transparente reciclado tipo stretch ou papel tipo kraft, com identificação visível em seu pé ou cabeça;
- (l) Visor: transparência de 90% (noventa por cento), formato trapezoidal, com espessura mínima de 1 mm (um milímetro), comprimento mínimo de 250 mm (duzentos e cinquenta milímetros).

CAIXÃO ADULTO (PADRÃO)

O CAIXÃO adulto "Padrão" será disponibilizado nos parâmetros abaixo:

- (a) Modelo: formato sextavado (seis lados);
- (b) Composição: madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF), ambos com certificação Forestry Stewardship Council (FSC) de manejo florestal e madeira controlada. Painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB);
- (c) Caixa: confeccionada em madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 15 mm (quinze milímetros). Lateral da caixa lisa ou com desenhos em baixo relevo;
- (d) Fundo da caixa: confeccionado em placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) com espessura mínima de 09 mm (nove milímetros) ou madeira de pinus reflorestado com espessura mínima de 12 mm (doze milímetros), ou Pannel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB) com espessura mínima de 08 mm (oito milímetros), reforçados de acordo com a capacidade de carga do modelo em questão;
- (e) Tampa (quadro e lateral): confeccionados em madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 12 mm (doze milímetros), sendo a lateral da tampa lisa ou com desenhos em relevo.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials and marks

Tampa fixada a caixa pelo quadro através de no mínimo 4 (quatro) chavetas na cor ouro ou bronze ou prata;

(f) Tampo: confeccionada em placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 2,5 mm (dois vírgula cinco milímetros), encaixado na tampa, com desenhos em silk screen com motivos não religiosos em seu terço inferior na cor dourado, com visor de 1/4 (um quarto) no seu terço superior, com espessura mínima de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetro), em material bioplástico, sendo o visor fixado ao tampo por fixadores tipo “garra”, que permitam a extração do visor;

(g) Sobre tampo: confeccionada em placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 2,5 mm (dois vírgula cinco milímetros). Peça única, com desenhos em silk screen com motivos não religiosos na cor dourada ou prata ou bronze, móvel, fixado ao tampo por no mínimo 3 (três) chavetas na cor ouro ou prata ou bronze;

(h) Alças: 02 (duas) alças fixas de metal tipo varão com diâmetro mínimo de 3/4”, na cor ouro com ponteiros metalizadas, fixadas à caixa por no mínimo 03 (três) suportes tipo “canopla” ou “roseta” em cada um dos lados, com sistema de fixação de um parafuso passante por suporte, sendo removíveis, ou seja, passíveis de extração pela parte externa da urna;

(i) Acabamento interno: caixa e tampo, forrados em material biodegradável branco, com babado em tecido não tecido (TNT) branco com largura mínima de 10 cm (dez centímetros) e travesseiro solto recheado com maravalha de pinus reflorestado;

(j) Acabamento externo: em verniz sintético à base de água, tingido, com veios e nós da madeira aparente, na cor imbuia escura ou tabaco escura ou ocre;

(k) Embalagem: envolta por plástico transparente reciclado com proteção em plástico bolha ou papel tipo kraft, com identificação visível em seu pé ou cabeça;

(l) Visor: transparência de 90% (noventa por cento), formato trapezoidal, com espessura mínima de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros), comprimento mínimo de 300 mm (trezentos milímetros) e largura maior mínima de 140 mm (cento e quarenta milímetros),

CAIXÃO ADULTO (LUXO)

O CAIXÃO adulto “Luxo” será disponibilizado nos parâmetros abaixo:

- (a) Modelo: formato sextavado (seis lados);
- (b) Composição: madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de Média Densidade (MDF), ambos com certificação FSC de manejo florestal e madeira controlada. Painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB);
- (c) Caixa: confeccionada em madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de Média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 15 mm (quinze milímetros). Lateral da caixa bordada com desenhos em alto relevo ou lisa frisada;
- (d) Fundo da caixa: confeccionado em placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) com espessura mínima de 9 mm (nove milímetros) ou madeira de pinus reflorestado com espessura mínima de 12 mm (doze milímetros), ou Painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB) com espessura mínima de 8 mm (oito milímetros), reforçados de acordo com a capacidade de carga do modelo em questão;
- (e) Tampa (quadro e lateral): confeccionados em madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de Média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 15 mm (quinze milímetros), sendo a lateral da tampa bordada com desenhos em alto relevo ou lisa. Tampa fixada a caixa pelo quadro através de no mínimo 4 (quatro) chavetas metalizadas na cor ouro ou bronze. O quadro da tampa deve possuir na parte externa, distanciador plástico para proteção no transporte;
- (f) Tampo: confeccionado em madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 6 mm (seis milímetros), sobreposto a tampa, com visor de 1/4 (um quarto) em material bioplástico, sendo o visor fixado ao tampo por fixadores tipo "garra", que permitam a extração do visor;
- (g) Sobre tampo: confeccionado em madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de Média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 9 mm (nove milímetros), duplo, liso, móvel. Sobre tampos devem ser fixados ao tampo por no mínimo 07 (sete) chavetas metalizadas na cor ouro ou bronze;
- (h) Alças: 06 (seis) alças tipo varãozinho na cor ouro ou bronze, sendo três alças em cada lado da lateral da caixa, sendo removíveis, ou seja, passíveis de extração pela parte externa da urna;

- (i) Acabamento interno: caixa e tampa, forrados em tecido biodegradável branco brilhante, com babado no mesmo tecido e largura mínima de 10 cm (dez centímetros), e acabamento em rendinha branca de 2 cm (dois centímetros). Sobreabado em renda branca, com largura mínima de 20 cm (vinte centímetros) e acabamento em rendinha estreita branca de no mínimo 3 cm (três centímetros). Travesseiro solto revestido do mesmo tecido da caixa e recheado com maravalha de pinus reflorestado;
- (j) Acabamento externo: em verniz Poliuretano (PU) a base d'água, de alta resistência, nas cores mogno sombreado ou castanho ou marfim;
- (k) Embalagem: envolta por plástico transparente reciclado com proteção em plástico bolha ou papel tipo kraft, com identificação visível em seu pé ou cabeça;
- (l) Visor: transparência de 90% (noventa por cento), formato trapezoidal, com espessura mínima de 1,2 mm (um vírgula dois milímetros), comprimento mínimo de 300 mm (trezentos milímetros) e largura maior mínima de 180 mm (cento e oitenta milímetros)

CAIXÃO INFANTIL (SOCIAL)

O CAIXÃO infantil "Social" será disponibilizado nos parâmetros abaixo:

- (a) Modelo: formato reto (quatro lados);
- (b) Composição: madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF), ambos com certificação FSC de manejo florestal e madeira controlada. Paineis estruturais de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB). Fibra de celulose;
- (c) Caixa: confeccionada em madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de Média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 10 mm (dez milímetros);
- (d) Fundo da caixa: confeccionado em placa de Fibra de Madeira de Média Densidade (MDF) com espessura mínima de 6 mm (seis milímetros) ou madeira de pinus reflorestado com espessura mínima de 12 mm (doze milímetros), ou Painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB) com espessura mínima de 6 mm (seis milímetros), reforçados de acordo com a capacidade de carga do modelo em questão;
- (e) Tampa (quadro e lateral): confeccionados em fibra de celulose, pintado internamente de branco. Tampa fixada a caixa pelo quadro através de no mínimo 2 (duas) chavetas galvanizadas na cor prata;



- (f) *Tampo: confeccionados em fibra de celulose, com visor de 1/4 (um quarto) em material bioplástico, sendo o visor fixado ao tampo por fixadores tipo “garra”, que permitam a extração do visor;*
- (g) *Sobre tampo: confeccionada placa de Fibra de Madeira de Média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 3 mm (três milímetros). Peça única, móvel, fixada ao tampo por no mínimo 2 (duas) chavetas galvanizadas na cor prata;*
- (h) *Alças: mínimo de 4 (quatro) alças fixas tipo “dura” feitas em chapa galvanizada na cor prata, sendo removíveis, ou seja, passíveis de extração pela parte externa da urna;*
- (i) *Acabamento interno: forrado com material biodegradável branco e travesseiro solto;*
- (j) *Acabamento externo: branco fosca;*
- (k) *Embalagem: embalada em papel kraft com identificação visível em seu pé e cabeça;*
- (l) *Visor: transparência mínima de 90% (noventa por cento), pintado internamente de branco, formato trapezoidal, com espessura mínima de 1 mm (um milímetro), comprimento mínimo de 180 mm (cento e oitenta milímetros) e largura maior mínima de 120 mm (cento e vinte milímetros).*

CAIXÃO INFANTIL (POPULAR)

O CAIXÃO infantil “Popular” será disponibilizado nos parâmetros abaixo:

- (a) *Modelo: formato sextavado (seis lados);*
- (b) *Composição: madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de Média Densidade (MDF), ambos com certificação FSC de manejo florestal e madeira controlada. Pannel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB);*
- (c) *Caixa: confeccionada em madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de Média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 15 mm (quinze milímetros);*
- (d) *Fundo da caixa: confeccionado em placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) com espessura mínima de 6 mm (seis milímetros) ou madeira de pinus reflorestado com espessura mínima de 12 mm (doze milímetros), ou Pannel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB) com espessura mínima de 6 mm (seis milímetros), reforçados de acordo com a capacidade de carga do modelo em questão;*

Dr. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

- (e) Tampa (quadro e lateral): confeccionados em madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de Média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 9 mm (nove milímetros), sendo a tampa fixada à caixa pelo quadro através de, no mínimo, 4 (quatro) chavetas em alumínio fundido metalizadas na cor ouro;
- (f) Tampo: confeccionada em placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 3 mm (três milímetros), com desenhos em silk screen dourado com motivos não religiosos em seu terço inferior, com visor de 1/4 (um quarto) no seu terço superior, em material bioplástico, sendo o visor fixado ao tampo por fixadores tipo “garra”, que permitam a extração do visor;
- (g) Sobre tampo: confeccionada em placa de Fibra de Madeira de Média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 3 mm (três milímetros). Peça única, com desenhos em silk screen dourado com motivos não religiosos, móvel, fixado ao tampo por no mínimo 3 (três) chavetas em alumínio fundido metalizada na cor ouro;
- (h) Alças: mínimo de 4 (quatro) alças basculantes proporcionais ao modelo em questão, feitas em chapa galvanizada na cor dourada, sendo removíveis, ou seja, passíveis de extração pela parte externa da urna;
- (i) Acabamento interno: forrado com material biodegradável branco, com babado em tecido não tecido (TNT) e travesseiro solto, e tampa pintada na cor branca;
- (j) Acabamento externo: em esmalte base água tipo laca branca;
- (k) Embalagem: envolta por plástico transparente reciclado tipo stretch, com proteção em plástico olha, com identificação visível em seu pé e cabeça;
- (l) Visor: transparência de 90% (noventa por cento), formato trapezoidal, com espessura mínima de 1 mm (um milímetro), comprimento mínimo de 50 mm (cinquenta milímetros) e largura maior mínima de 70 mm (setenta milímetros)

CAIXÃO INFANTIL (PADRÃO)

O CAIXÃO infantil “Padrão” será disponibilizado nos parâmetros abaixo:

- (a) Modelo: formato sextavado (seis lados);
- (b) Composição: madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de Média Densidade (MDF), ambos com certificação FSC de manejo florestal e madeira controlada. Painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB);

(c) Caixa: confeccionada em madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de Média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 10 mm (dez milímetros). Lateral da caixa bordada com desenhos em relevo;

(d) Fundo da caixa: confeccionado em placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) com espessura mínima de 6 mm (seis milímetros) ou madeira de pinus reflorestado com espessura mínima de 12 mm (doze milímetros), ou Painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente (OSB) com espessura mínima de 6 mm (seis milímetros), reforçados de acordo com a capacidade de carga do modelo em questão;

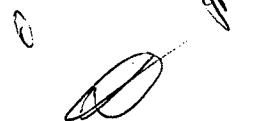
(e) Tampa (quadro e lateral): confeccionada em madeira maciça e/ou placa de Fibra de Madeira de Média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 9 mm (nove milímetros), sendo a lateral da tampa bordada com desenhos em relevo. Tampa fixada a caixa pelo quadro através de no mínimo 4 (quatro) chavetas em alumínio fundido metalizada na cor ouro;

(f) Tampo: confeccionado em placa de Fibra de Madeira de média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 3 mm (três milímetros), com desenhos em silk screen dourado com motivos não religiosos em seu terço inferior, com visor de 1/4 (um quarto) no seu terço superior, espessura mínima de 1 mm (um milímetro), em material bioplástico, sendo o visor fixado ao tampo por fixadores tipo "garra", que permitam a extração do visor;

(g) Sobre tampo: confeccionado em placa de Fibra de Madeira de Média Densidade (MDF) conforme composição, com espessura mínima de 3 mm (três milímetros). Peça única, com desenhos em silk screen dourado com motivos não religiosos, móvel, fixado ao tampo por no mínimo 3 (três) chavetas em alumínio fundido metalizada na cor ouro;

(h) Alças: mínimo de 4 (quatro) alças basculantes tipo "portuguesa" em alumínio fundido metalizado na cor ouro, sendo removíveis, ou seja, passíveis de extração pela parte externa da urna;

(i) Acabamento interno: caixa e tampa, forrados com tecido biodegradável branco, almofadado ou drapeado, com babado branco no mesmo tecido e com largura mínima de 6 cm (seis centímetros), com acabamento em renda branca. Possui, ainda, sobrebabado em renda luxo branca com largura mínima de 12 cm (doze centímetros) e





ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

acabamento em rendinha estreita branca. Travesseiro solto revestido no mesmo material da caixa e recheado com maravalha de pinus reflorestado;

(j) Acabamento externo: em esmalte Poliuretano base água tipo laca branca;

(k) Embalagem: embalada em papel kraft com identificação visível em seu pé e cabeça;

(l) Visor: transparência de 90% (noventa por cento), formato trapezoidal, com espessura mínima de 01 mm (um milímetro), comprimento mínimo de 180 mm (cento e oitenta milímetros) e largura maior mínima de 120 mm (cento e vinte milímetros).

- transporte funerário;

Utilização de veículos funerários totalmente adaptados para a prestação eficiente do transporte de corpos e urnas para os serviços funerários contratados, todos com data de fabricação não anteriores a 2019, com termo de inspeção vigente antes de entrarem em circulação.

Utilização de veículos (carros e motocicletas) para a realização das diligências administrativas necessárias quando dos serviços funerários contratados, bem como operação diária da unidade, todos com data de fabricação não anteriores a 2019, com documentação regular perante os órgãos fiscalizadores.

A Declarante se compromete a adquirir os veículos acima mencionados e que serão destinados à prestação dos serviços funerários antes do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

- higienização e preparação de cadáver e ornamentação de urna;
- conservação de restos mortais humanos

A Declarante realizará diretamente as atividades de higienização, preparação e conservação de cadáver (embalsamamento e formalização), com o acondicionamento do corpo e ornamentação das urnas que serão direcionadas aos velórios para posterior sepultamento ou cremação, ou, ainda, despachados por meios aéreos ou terrestres, nacionais ou internacionais de cadáveres, na forma disposta nos incisos III e VI do art. 7º da Lei distrital nº 2.424, de 1999, sempre de acordo com os parâmetros contidos nas "ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

maip

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

FUNERÁRIOS E CONGÊNERES” expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Além dos serviços acima referenciados, a Licitante também prestará os seguintes serviços, atendendo ao exigido pelo Decreto Distrital nº 28.606, de 2007, no art. 2º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, conforme a seguir:

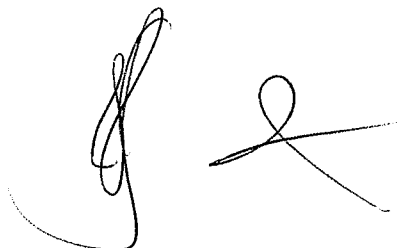
- retirada de Certidão de Óbito e Guia de Sepultamento;
- recolhimento de taxas de cemitério, relativas ao sepultamento;
- obtenção, encaminhamento e retirada de documentos que dispensem conhecimento técnico específico ou habilitação especial.

A Declarante disporá de pessoal técnico capacitado para a tomada de providências burocráticas para uma eficiente prestação dos serviços funerários contratados, além de ter à disposição veículos suficientes (carros e motocicletas) para a realização das diligências administrativas necessárias acima referenciadas.

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2021.



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56
LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA
CI MG-12.903.383 SSP/MG
CPF 060.550.886-06





ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

MEMORIAL DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS OPERACIONAIS QUE PROPÕE IMPLEMENTAR

À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

A empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56**, com sede na Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA, portador da Carteira de Identidade RG MG-12.903.383 SSP/MG e do CPF nº 060.550.886-06, prestar informações e apresentar o memorial descritivo das instalações físicas operacionais que propõe implementar, sendo umas das vencedoras no presente certame, conforme segue adiante:

Para a prestação de forma satisfatória e eficiente dos serviços funerários previstos no Decreto distrital nº 28.606/2007, quais sejam, fornecimento de urna mortuária, transporte funerário, higienização e preparação de cadáver e ornamentação de urna, conservação de restos mortais humanos, retirada de Certidão de Óbito e Guia de Sepultamento, recolhimento de taxas de cemitério, relativas ao sepultamento e obtenção, encaminhamento e retirada de documentos que dispensem conhecimento técnico específico ou habilitação especial, a Licitante se compromete a adquirir ou alugar um imóvel em área que não seja de uso exclusivamente residencial que será destinado às instalações da empresa nesta localidade, respeitando o prazo estabelecido para entrada em operação, dotado das seguintes instalações físicas operacionais para o desempenho dos serviços funerários no Distrito Federal, contendo os compartimentos e divisões previstos no Decreto Distrital nº 28.606, de 2007, em seu art. 18 e especialmente nos incisos I, II, III e IV e §§ 1º e 6º:

Grassi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santa Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

- sala de exposição para ataúdes e materiais correlatos;

Ambiente dotado de revestimento vinílico cedro 3mm ou similar; rodapé Santa Luzia referência 466 em poliestireno ou similar; pintura referência igreja antiga - Suvinil; pintura referência branco neve – Suvinil; rebaixamento em placas de gesso acartonado; para iluminação luminária direta em canhões direcionáveis e sanca de gesso reta iluminada; para climatização, sistema inverter com sistemas de condensadoras individuais ou VRF, de acordo necessidade; sistema de renovação de ar em dutos e grelha, motorizado de acordo necessidade; base para urnas em MDF branco com sanca iluminada, 50cm de largura x de acordo com o perímetro da sala; batente em MDF branco, 15cm de altura instalado em todo perímetro da sala de mostruário de urnas a 1,80m de altura do piso.

- dependências para administração;

Ambiente dotado de revestimento vinílico cedro 3mm ou similar; rodapé Santa Luzia referência 466 em poliestireno ou similar; pintura referência igreja antiga - Suvinil; pintura referência branco neve - Suvinil; rebaixamento em placas de gesso acartonado; iluminação modelo spot cilíndrico fixo e modelo de pendente e sanca de gesso reta iluminada com 20cm de abertura; para climatização, sistema inverter com sistemas de condensadoras individuais ou VRF, de acordo necessidade; sistema de renovação de ar em dutos e grelha motorizado, de acordo necessidade; painel ripado em carvalho malva; impressora multifuncional, computador desktop e telefone de mesa; para mobiliário, armário baixo em MDF branco 02 portas 71 x 80 x 50cm, mesa em MDF branco com gaveta 74,5 x 120 x 60 cm, poltrona em couro sintético; cadeira atendente azul com rodízio (referência plus dark blue ou similar)

- banheiros sociais

Banheiros femininos e masculinos, dotados de vaso sanitário com caixa acoplada incluso assento; lavatório retangular incluso torneira de bancada pressmatic; espelho 90x60cm; rebaixamento em placas de gesso acartonado; revestimento em porcelanato cinza cimento ou similar (piso e parede); iluminação embutida, sistema de renovação de ar "ventokit".

Projeto

[Handwritten signatures and initials]

Banheiro para portador de necessidades especiais, dotado de vaso sanitário PNE com caixa acoplada incluso assento; lavatório retangular coluna incluso torneira clínica com alavanca; espelho declinado 90x60cm; rebaixamento em placas de gesso acartonado; revestimento em porcelanato cinza cimento ou similar (piso e parede); iluminação embutida, sistema de renovação de ar "ventokit".

- sala para preparação dos corpos para exercer, diretamente, as atividades de embalsamamento e formalização de cadáveres e despachos aéreos ou terrestres, nacionais ou internacionais de cadáveres, de que tratam os incisos III e VI do art. 7º da Lei distrital nº 2.424, de 1999, de acordo com os parâmetros contidos nas "ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS FUNERÁRIOS E CONGÊNERES" expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, disponível no portal.anvisa.gov.br e que constitui o ANEXO XIV deste Edital.

Áreas obrigatórias laboratório de tanatopraxia:

- Área para embarque e desembarque de carro funerário: área mínima de 21 m², exclusiva, com acesso privativo, distinto do acesso público ao estabelecimento funerário;
- Sala para higienização, tamponamento e procedimentos de conservação de restos mortais humanos: área mínima de 9,00 m² para uma mesa tanatológica, de acesso restrito aos colaboradores do setor, acrescentando-se 5,00 m² por mesa tanatológica adicional.

Atendimento às especificações, como sistema mecânico de exaustão; lavatório com torneira ou comando que dispensa o contato das mãos para o fechamento da água, provisão de sabão líquido, além de recursos para secagem das mãos; mesa tanatológica para higienização de restos mortais humanos, com formato que facilita o escoamento de líquidos, feita em material liso e impermeável e que possibilite processos repetidos e sucessivos de limpeza, descontaminação e desinfecção; vestiários para funcionários diferenciados por sexo, com área para escaninhos e boxes individualizados para chuveiros e bacias sanitárias; área para higienização e esterilização de materiais e equipamentos, dotado de acesso restrito aos colaboradores do setor; lavatório com torneira ou comando que dispensa o contato das mãos para o fechamento da água,





ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santa Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

provisão de sabão líquido, além de recursos para secagem das mãos; bancada com pia em material liso, impermeável para higienização de equipamentos e materiais; equipamento para compatível com a demanda do estabelecimento e com os equipamentos e materiais para esterilização.

- além das áreas destinadas ao depósito de materiais, área para plantonista, garagens ou demais dependências necessárias ao bom andamento dos serviços prestados, como os adiante relacionados:

Sala ou área administrativa: ambiente em que se realizam as atividades administrativas do estabelecimento, sendo que as mesmas não podem funcionar na sala de higienização, tamponamento, conservação de restos mortais humanos e tanatopraxia e não podem abrigar as atividades de preparo e esterilização de materiais ou armazenagem temporária de cadáveres.

Sala de recepção e espera para atendimento ao usuário: ambiente atendimento ao público, apresentando condições de conforto para os usuários. A entrada deve ser independente daquela utilizada para embarque e desembarque de restos mortais humanos, sendo que estas não podem funcionar na sala de higienização, tamponamento, conservação de restos mortais humanos e tanatopraxia e não podem abrigar as atividades de preparo e esterilização de materiais ou armazenagem temporária de cadáveres.

Instalações Sanitárias: devem possuir separação por sexo, com no mínimo um sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais.

Depósito de Material de Limpeza: ambiente de uso exclusivo para guarda dos materiais, equipamentos e saneantes utilizados nos procedimentos de limpeza e desinfecção do estabelecimento, assim como a sua preparação para o uso, com área mínima de 2,00 m² e tanque para a realização dos procedimentos de limpeza dos materiais.

Manejo de resíduos em obediência às diretrizes RDC ANVISA nº. 50/02, RDC ANVISA nº. 306/04, Resolução CONAMA nº. 358/05 e ou outros atos normativos que vierem a substituí-las ou complementá-las.



ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

Atendimento de Planos Funerários: ambiente dotado de revestimento em porcelanato bege polido ou similar com rejuntamento palha e rodapé Santa Luzia referência 466 m poliestireno ou similar; pintura efeito "marmorato" em movimentos circulares, Suvinil; pintura referência azul oceano pacífico - Suvinil; pintura referência igreja antiga - Suvinil; pintura referência branco neve – Suvinil; rebaixamento em placas de gesso acartonado; para iluminação, modelo de luminária embutida e spots de sobrepor; sanca de gesso reta iluminada com 20cm de abertura e sanca de gesso curva iluminada; para climatização, sistema inverter com sistemas de condensadoras individuais ou VRF, de acordo necessidade; sistema de renovação de ar em dutos e grelha motorizado, de acordo necessidade; para comunicação interna, logomarca "GRUPO ZELO" em alto relevo em PVC 10mm Espessura, Corte a Laser, com Pintura Automotiva na Cor Branco; eletrodomésticos, como aparelho TV 43", impressora multifuncional; computador desktop e telefone de mesa; para mobiliário, armário baixo em MDF branco 02 portas 71 x 80 x 50cm, mesa em MDF branco com gaveta 74,5 x 120 x 60 cm, poltrona em couro sintético; cadeira atendente azul com rodízio (referência plus dark blue ou similar) e cadeira fixa para cliente com estrutura em madeira e concha em polipropileno; parador em carvalho malva 150m e poltrona em couro sintético.

Copa: ambiente dotado de bancadas em granito aqualux incluso bojo de embutir 47x30,5x17; torneira de bancada bica alta ou similar; bancada seca em granito aqualux ou MDF branco; para climatização, sistema inverter com sistemas de condensadoras individuais ou VRF de acordo necessidade; sistema de renovação de ar em dutos e grelha motorizado, de acordo necessidade; iluminação modelo de plafon 30 x 30 LED; forro em PVC; armários planejados em MDF, de acordo necessidade e banquetas em PVC ou cadeiras em PVC e eletrodomésticos.

Sala de Atendimento Funerário: ambiente dotado de revestimento vinílico cedro 3mm ou similar; rodapé Santa Luzia referência 466 em poliestireno ou similar; pintura referência igreja antiga - Suvinil; pintura referência branco neve - Suvinil; rebaixamento em placas de gesso acartonado; iluminação modelo spot cilíndrico fixo e modelo de pendente e sanca de gesso reta iluminada com 20cm de abertura; para climatização, sistema inverter com sistemas de condensadoras individuais ou VRF, de acordo necessidade; sistema de renovação de ar em dutos e grelha motorizado, de acordo

Suvil

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical list of handwritten initials/signatures]

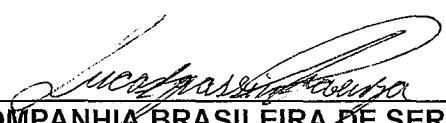


ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

necessidade; painel ripado em carvalho malva; impressora multifuncional, computador desktop e telefone de mesa; para mobiliário, armário baixo em MDF branco 02 portas 71 x 80 x 50cm, mesa em MDF branco com gaveta 74,5 x 120 x 60 cm, poltrona em couro sintético; cadeira atendente azul com rodizio (referência plus dark blue ou similar) e cadeira fixa para cliente com estrutura em madeira e concha em polipropileno.

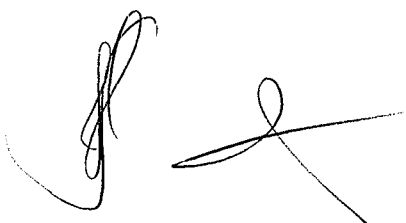
A Licitante ainda se compromete a adequar suas instalações físicas de forma a observar as condições de acessibilidade da pessoa portadora de deficiência ou mobilidade reduzida em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no art. 8º do Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

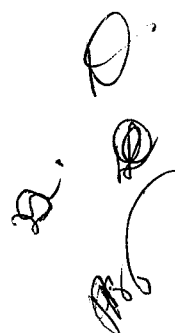
Belo Horizonte, 28 de Abril de 2021.

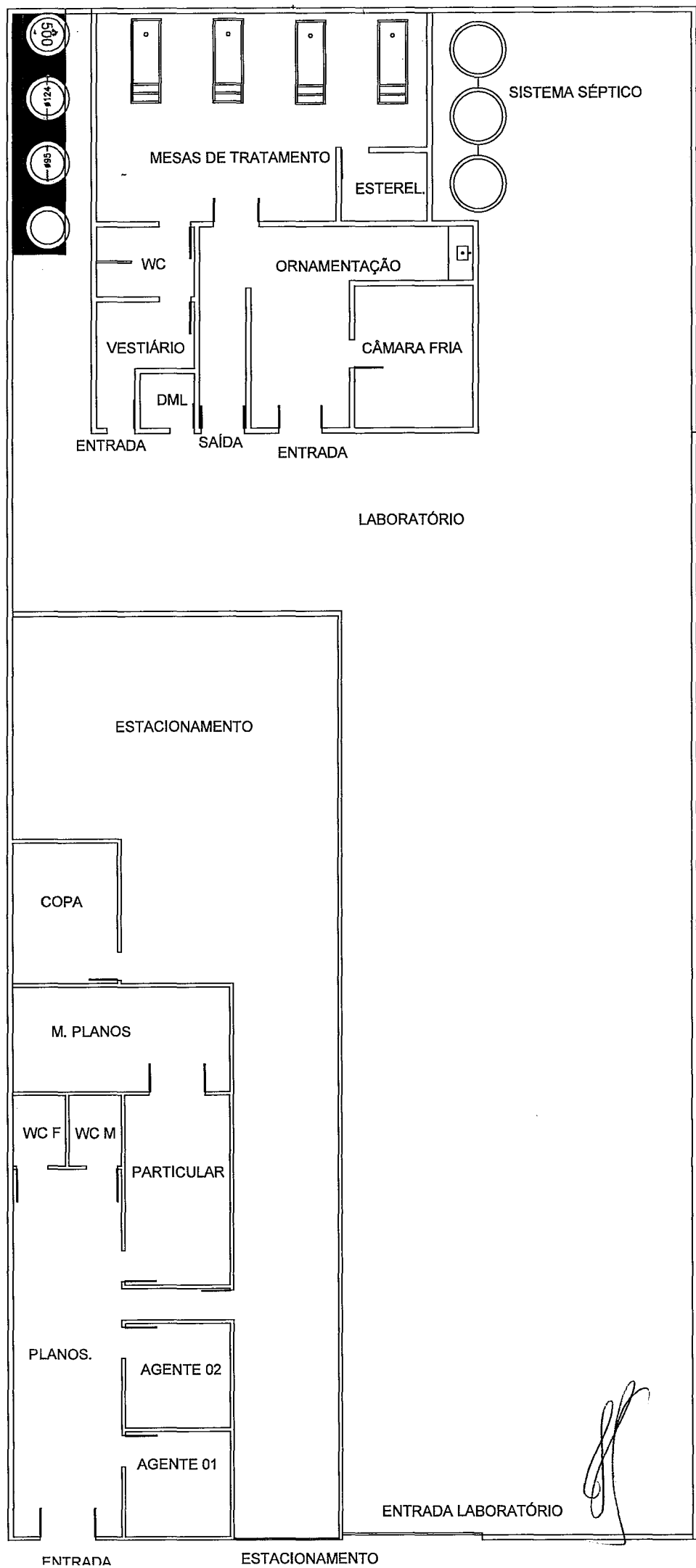


COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56
LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA
CI MG-12.903.383 SSP/MG
CPF 060.550.886-06





1




Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

TERMO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DOS VEÍCULOS ESPECIAIS

À

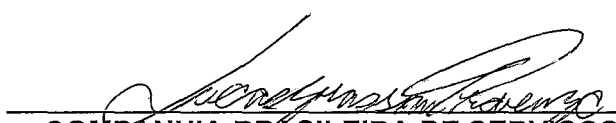
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

A empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56**, com sede na Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.903.383 SSP/MG e do CPF nº 060.550.886-06, declara-se obrigada a apresentar à Subsecretaria de Assuntos Funerários – SUAF/SEJUS, veículos especiais e adequados para o traslado de corpos, vistoriado e registrado no DETRAN/DF para prestação de serviço funerário, com data de fabricação de no máximo 10 (dez) anos e em perfeitas condições de funcionamento, conforme prescreve o art. 9º do Decreto Distrital nº 28.606, de 20 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto distrital nº 28.775, de 13 de fevereiro de 2008, e demais legislação vigente, para desempenho de serviços funerários, consoante características técnicas que integram a proposta, no prazo máximo de 30 (sessenta) dias, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

A Licitante, em suas operações, costuma dispor de veículos novos transformados e licenciados para o transporte de corpos, além de veículos para a prestação do serviço administrativo, motocicletas e, quando aplicado, vans para o transporte de pessoas.

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2021.

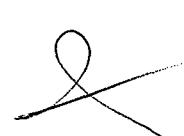

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56

LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

CI MG-12.903.383 SSP/MG

CPF 060.550.886-06




ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL DE
LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 – SUAF/SEJUS, DE
SEUS ANEXOS, DO DECRETO DISTRITAL Nº 28.606, DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2007 E LEGISLAÇÃO CORRELATA**

À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

A empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56**, com sede na Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-12.903.383 SSP/MG** e do CPF nº **060.550.886-06**, declara, sob as penas da lei, estar ciente de todos os termos do Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019-SUAF/SEJUS e de seus anexos, do disposto no Decreto distrital nº 28.606, de 2007, que regulamenta os serviços funerários no Distrito Federal, em especial do art. 5º que versa sobre a qualidade na prestação do serviço público, e da legislação correlata, bem como da obrigatoriedade de manter disponíveis os serviços funerários constantes no art. 10 do referido Decreto e praticar os preços máximos fixados na Portaria nº 213, de 16 de março de 2021 - SEJUS, e suas alterações posteriores.

Belo Horizonte/MG, 28 de Abril de 2021.

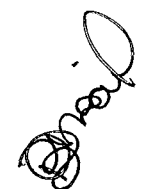

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

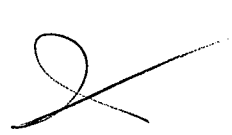
CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56

LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

CI MG-12.903.383 SSP/MG

CPF 060.550.886-06








ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA INTRANSFERIBILIDADE DA OUTORGA DE PERMISSÃO

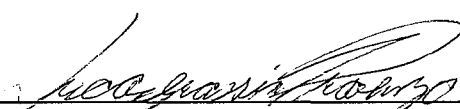
À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

A empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56**, com sede na Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.903.383 SSP/MG e do CPF nº 060.550.886-06, declara, sob as penas da lei, estar ciente de que a permissão outorgada é intransferível e não constituindo qualquer direito patrimonial à Permissionária.

Belo Horizonte/MG, 28 de Abril de 2021.


COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

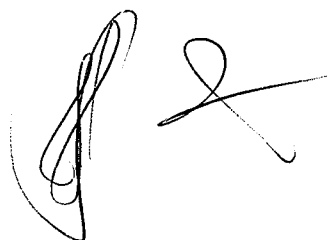
CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56

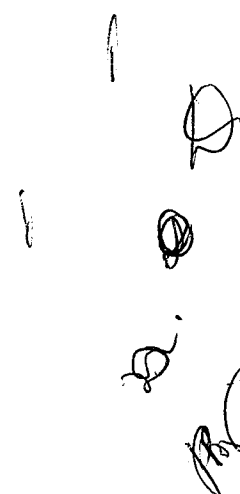
LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

CI MG-12.903.383 SSP/MG

CPF 060.550.886-06









ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santa Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

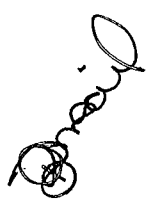
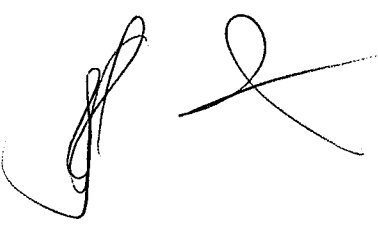
Ref. Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

A empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56**, com sede na Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.903.383 SSP/MG e do CPF nº 060.550.886-06, declara, sob as penas da lei, estar ciente da impossibilidade de alteração de seu quadro societário sem prévia autorização do PERMITENTE.

Belo Horizonte/MG, 28 de Abril de 2021.



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56
LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA
CI MG-12.903.383 SSP/MG
CPF 060.550.886-06




ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

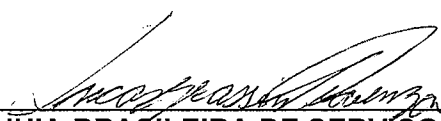
À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

A empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56**, com sede na Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.903.383 SSP/MG e do CPF nº 060.550.886-06, declara, sob as penas da lei, que se obriga a manter, durante a vigência da permissão, as mesmas condições de habilitação e de qualificação apresentadas e justificar ao PERMITENTE qualquer alteração decorrente de caso fortuito ou força maior.

Belo Horizonte/MG, 28 de Abril de 2021.



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

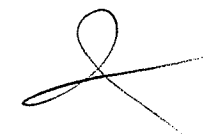
CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56

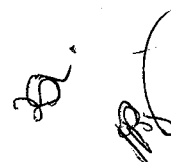
LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

CI MG-12.903.383 SSP/MG

CPF 060.550.886-06







ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS NORMAS PERTINENTES À OUTORGA DE PERMISSÃO

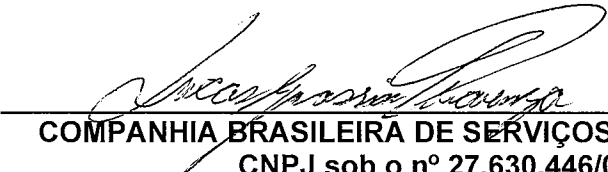
À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

A empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56**, com sede na Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.903.383 SSP/MG e do CPF nº 060.550.886-06, declara, sob pena de decretação da caducidade da outorga, inteira submissão e sujeição às normas que forem expedidas por órgãos competentes durante a vigência da permissão, cuja finalidade seja a correção de distorções ou melhoria do serviço adequado.

Belo Horizonte/MG, 28 de Abril de 2021.

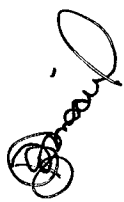

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

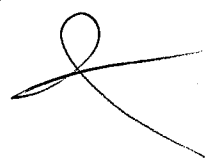
CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56

LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

CI MG-12.903.383 SSP/MG

CPF 060.550.886-06








ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE MANEIRA INDEPENDENTE

À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

A empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56**, com sede na Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.903.383 SSP/MG e do CPF nº 060.550.886-06, doravante denominada Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

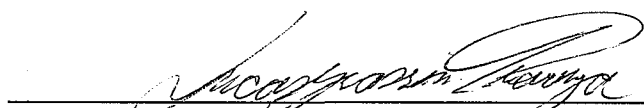
1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;



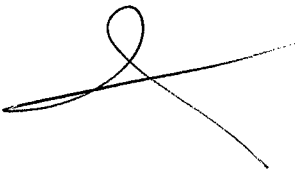
ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

4. que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da SEJUS/DF antes da abertura oficial das propostas; e
6. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte/MG, 28 de Abril de 2021.



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56
LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA
CI MG-12.903.383 SSP/MG
CPF 060.550.886-06



ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE FILIAL NO DISTRITO FEDERAL

À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

A empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56**, com sede na Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.903.383 SSP/MG e do CPF nº 060.550.886-06, declara, sob pena de decretação da caducidade da concessão, que disporá de sede ou filial no Distrito Federal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Belo Horizonte/MG, 28 de Abril de 2021.


COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

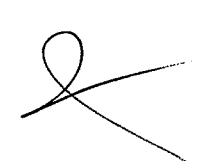
CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56

LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

CI MG-12.903.383 SSP/MG

CPF 060.550.886-06









Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
CNPJ: 27.630.446/0001-56

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Junho de 2021 às 15:21

BELO HORIZONTE, 08 de Junho de 2021 às 15:21

Código de Autenticação: 2106-0815-2151-0230-3952

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/08/2020CNPJ: 27.630.446/0001-56

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Agosto de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 47.006.104,54	R\$ 130.704.921,48
CIRCULANTE		R\$ 9.484.033,17	R\$ 87.977.739,30
DISPONIVEL		R\$ 6.585.748,30	R\$ 69.316.270,36
CAIXAS E BANCOS		R\$ 385.759,87	R\$ 188.611,27
APLICACOES		R\$ 6.199.988,43	R\$ 69.127.659,09
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.898.284,87	R\$ 18.661.468,94
CLIENTES		R\$ 1.203.156,67	R\$ 2.133.598,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 140.731,84	R\$ 136.827,58
ADIANTAMENTOS		R\$ 365.429,70	R\$ 1.167.096,02
ESTOQUES		R\$ 405.192,31	R\$ 299.460,33
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 102.817,54	R\$ 14.912.508,39
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 7.283,28	R\$ 11.977,99
EMPRESTIMOS E MUTUOS		R\$ 673.673,53	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 37.522.071,37	R\$ 42.727.182,18
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.693.549,59	R\$ 5.499.653,20
APLICACOES FINANCEIRAS LONGO PRAZO		R\$ 146.980,09	R\$ 143.904,23
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 30.895,61	R\$ 16.932,83
EMPREST A SOCIOS, ADM E PESSOAS LIGADAS		R\$ 363.204,23	R\$ 363.204,23
OUTRAS CONTAS A RECEBER (LONGO PRAZO)		R\$ 1.401.179,27	R\$ 1.224.321,52
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 3.751.290,39	R\$ 3.751.290,39
INVESTIMENTOS		R\$ 79.939,35	R\$ 24.773,01
IMOBILIZADO		R\$ 28.216.093,89	R\$ 30.235.315,29
INTANGIVEL		R\$ 3.532.488,54	R\$ 6.796.471,22
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 170.969,46
PASSIVO		R\$ 47.006.104,54	R\$ 130.704.921,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.140.019,64	R\$ 97.363.972,61
EXIGIVEL		R\$ 13.140.019,64	R\$ 97.363.972,61
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.908.286,06	R\$ 1.123.639,88
FORNEC NACIONAIS - PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 5.047.773,65	R\$ 9.866.105,49
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 663.461,35	R\$ 1.597.717,47
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 8.067,67	R\$ 87.779,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.066,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/08/2020 CNPJ: 27.630.446/0001-56
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Agosto de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R\$ 0,00	R\$ 248.362,10
PARCELAMENTOS		R\$ 1.189,32	R\$ 0,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS A PAGAR		R\$ 1.015.001,00	R\$ 2.276.154,84
PROVISOES PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 5.624,77
CONTRATOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR		R\$ 4.496.240,59	R\$ 8.202.520,50
ADIANTAMENTO DE PARTE RELACIONADA		R\$ 0,00	R\$ 73.953.001,58
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 17.147.094,39	R\$ 16.377.905,21
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.147.094,39	R\$ 16.377.905,21
CONTAS A PAGAR LONGO PRAZO		R\$ 2.991.088,53	R\$ 3.209.673,81
EMPRESTIMOS E MUTUOS LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 33.363,86
CONTRATOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR LP		R\$ 11.932.207,06	R\$ 10.898.319,84
PROVISAO P/ CONTINGENCIAS		R\$ 768.502,86	R\$ 781.251,76
CONTA CORRENTE CISAO - PLANOS FUNERARIOS		R\$ 1.160.050,82	R\$ 1.160.050,82
CONSORCIOS A PAGAR		R\$ 295.245,12	R\$ 295.245,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 16.718.990,51	R\$ 16.963.043,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 25.967.770,70	R\$ 25.967.770,70
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (9.248.780,19)	R\$ (9.004.727,04)
CONTAS TRANSITORIAS P		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Entidade:

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2020 a 31/08/2020

CNPJ:

27.630.446/0001-56

Número de Ordem do Livro:

11

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Agosto de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			R\$ 38.748.823,55
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS			R\$ 7.722.866,55
REC DE SERV PREST (PARTES RELACIONADAS)			R\$ 31.009.070,00
RECEITAS DE ALUGUEIS			R\$ 16.887,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA			R\$ (5.130.424,75)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES			R\$ (5.130.424,75)
RECEITA LIQUIDA			R\$ 33.618.398,80
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS			R\$ (8.775.998,68)
LUCRO BRUTO			R\$ 24.842.400,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (28.211.137,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R\$ (26.528.056,86)
(-) DESPESAS COMERCIAIS			R\$ (68.570,89)
(-) DESPESAS GERAIS			R\$ (1.614.509,72)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS			R\$ 5.000.434,55
OUTRAS RECEITAS			R\$ 5.047.678,55
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (47.244,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO			R\$ (1.448.820,91)
RECEITAS FINANCEIRAS			R\$ 178.230,81
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (1.627.051,72)
RESULTADO NAO OPERACIONAL			R\$ 61.176,86
RECEITAS NAO OPERACIONAIS			R\$ 126.238,93
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS			R\$ (65.062,07)
RESULTADO ANTES DO IR/CSLL			R\$ 244.053,15
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			R\$ 244.053,15

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210847447	CNPJ 27.630.446/0001-56	
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/08/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B6.C7.6B.07.44.FD.B5.02.8A.1D.1B.0E.A0.C3.65.04.D7.B4.C0.8E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27630446000156	COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA:27630446000156	6779744003210428451	07/05/2020 a 07/05/2021	Sim
CONTADOR	01602404682	ANGELA MARIA DE SOUZA COSTA LOPES:01602404682	6371221291348015345	20/02/2020 a 20/02/2023	Não
CONTADOR	06672950621	WARLEY DE OLIVEIRA DIAS:06672950621	16840929436024417968698775140690395853	11/01/2019 a 10/01/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

B6.C7.6B.07.44.FD.B5.02.8A.1D.1B.0E.
A0.C3.65.04.D7.B4.C0.8E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/11/2020 às 17:17:04

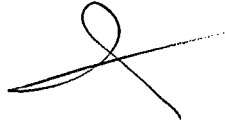
70.06.8E.38.A7.07.BF.D5
B0.5C.BC.E3.79.40.FD.32

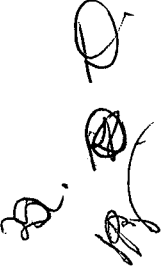
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.









BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/09/2020 a 31/10/2020 CNPJ: 27.630.446/0001-56
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Outubro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 130.704.921,48	R\$ 114.869.140,40
CIRCULANTE		R\$ 87.977.739,30	R\$ 55.484.924,71
DISPONIVEL		R\$ 69.316.270,36	R\$ 40.938.203,62
CAIXAS E BANCOS		R\$ 188.611,27	R\$ 952.837,80
APLICACOES		R\$ 69.127.659,09	R\$ 39.985.365,82
OUTROS CREDITOS		R\$ 18.661.468,94	R\$ 14.546.721,09
CLIENTES		R\$ 2.133.598,63	R\$ 2.299.994,20
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 136.827,58	R\$ 173.500,22
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.167.096,02	R\$ 1.688.826,03
ESTOQUES		R\$ 299.460,33	R\$ 296.852,11
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 14.912.508,39	R\$ 10.075.570,54
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 11.977,99	R\$ 11.977,99
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 42.727.182,18	R\$ 59.384.215,69
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.499.653,20	R\$ 5.500.614,19
APLICACOES FINANCEIRAS LONGO PRAZO		R\$ 143.904,23	R\$ 144.865,22
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 16.932,83	R\$ 16.932,83
EMPREST A SOCIOS, ADM E PESSOAS LIGADAS		R\$ 363.204,23	R\$ 363.204,23
OUTRAS CONTAS A RECEBER (LONGO PRAZO)		R\$ 1.224.321,52	R\$ 1.224.321,52
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 3.751.290,39	R\$ 3.751.290,39
INVESTIMENTOS		R\$ 24.773,01	R\$ 114.921,86
IMOBILIZADO		R\$ 30.235.315,29	R\$ 35.483.055,86
INTANGIVEL		R\$ 6.796.471,22	R\$ 18.250.052,64
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 170.969,46	R\$ 35.571,14
PASSIVO		R\$ 130.704.921,48	R\$ 114.869.140,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 97.363.972,61	R\$ 86.466.113,70
EXIGIVEL		R\$ 97.363.972,61	R\$ 86.466.113,70
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.123.639,88	R\$ 1.738.023,98
FORNEC NACIONAIS - PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 10.618,41
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 9.866.105,49	R\$ 9.716.456,64
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 1.597.717,47	R\$ 1.609.124,27
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 87.779,98	R\$ 468.608,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.066,00	R\$ 206.738,82
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R\$ 248.362,10	R\$ 360.825,08

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/09/2020 a 31/10/2020 CNPJ: 27.630.446/0001-56
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Outubro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTICIPACOES SOCIETARIAS A PAGAR		R\$ 2.276.154,84	R\$ 3.609.842,39
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 7.078,00
PROVISOES PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS		R\$ 5.624,77	R\$ 0,00
CONTRATOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR		R\$ 8.202.520,50	R\$ 11.841.861,05
ADIANTAMENTO DE PARTE RELACIONADA		R\$ 73.953.001,58	R\$ 56.896.936,31
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.377.905,21	R\$ 12.128.215,78
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.377.905,21	R\$ 12.128.215,78
CONTAS A PAGAR LONGO PRAZO		R\$ 3.209.673,81	R\$ 1.017.046,89
EMPRESTIMOS E MUTUOS LP		R\$ 0,00	R\$ 142.061,29
PARTICIPACOES SOC A PAGAR - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 837.301,71
CREDITOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 33.363,86	R\$ 33.363,86
CONTRATOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR LP		R\$ 10.898.319,84	R\$ 7.861.894,33
PROVISAO P/ CONTINGENCIAS		R\$ 781.251,76	R\$ 781.251,76
CONTA CORRENTE CISAO - PLANOS FUNERARIOS		R\$ 1.160.050,82	R\$ 1.160.050,82
CONSORCIOS A PAGAR		R\$ 295.245,12	R\$ 295.245,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 16.963.043,66	R\$ 16.274.810,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 25.967.770,70	R\$ 26.000.000,00
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (9.004.727,04)	R\$ (9.725.189,08)
CONTAS TRANSITORIAS P		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/09/2020 a 31/10/2020 CNPJ: 27.630.446/0001-56
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Outubro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			R\$ 11.417.470,32
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS			R\$ 2.510.151,32
REC DE SERV PREST (PARTES RELACIONADAS)			R\$ 8.902.500,00
RECEITAS DE ALUGUEIS			R\$ 4.819,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA			R\$ (1.512.873,81)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES			R\$ (1.512.873,81)
RECEITA LIQUIDA			R\$ 9.904.596,51
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS			R\$ (3.529.398,42)
LUCRO BRUTO			R\$ 6.375.198,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (7.093.185,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R\$ (6.677.030,79)
(-) DESPESAS COMERCIAIS			R\$ (24.878,87)
(-) DESPESAS GERAIS			R\$ (391.275,78)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS			R\$ 410.373,93
OUTRAS RECEITAS			R\$ 442.488,63
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (32.114,70)
(-) RESULTADO FINANCEIRO			R\$ (450.173,94)
RECEITAS FINANCEIRAS			R\$ 188.392,32
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (638.566,26)
RESULTADO NAO OPERACIONAL			R\$ 37.325,32
RECEITAS NAO OPERACIONAIS			R\$ 257.146,64
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS			R\$ (219.821,32)
(-) RESULTADO ANTES DO IR/CSLL			R\$ (720.462,04)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			R\$ (720.462,04)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210847447	CNPJ 27.630.446/0001-56	
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2020 a 31/10/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 16.0D.22.EF.D9.5C.AF.AB.36.F7.2F.EB.8C.8B.96.BB.35.82.79.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	06055088606	LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA:0605508860	488689544062918837 3	30/05/2018 a 30/05/2021	Sim
CONTADOR	01602404682	ANGELA MARIA DE SOUZA COSTA LOPES:01602404682	637122129134801534 5	20/02/2020 a 20/02/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
16.0D.22.EF.D9.5C.AF.AB.36.F7.2F.EB
.8C.8B.96.BB.35.82.79.BD-8

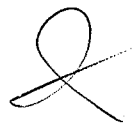
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/11/2020 às 15:01:16

41.93.D0.57.CE.99.0A.6B
F5.7E.FD.D0.E5.D6.6C.09

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2020 a 31/12/2020CNPJ: 27.630.446/0001-56

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 114.869.140,40	R\$ 117.524.701,05
CIRCULANTE		R\$ 55.484.924,71	R\$ 55.736.176,08
DISPONIVEL		R\$ 40.938.203,62	R\$ 44.806.158,47
CAIXAS E BANCOS		R\$ 952.837,80	R\$ 409.286,92
APLICACOES		R\$ 39.985.365,82	R\$ 44.396.871,55
OUTROS CREDITOS		R\$ 14.546.721,09	R\$ 10.930.017,61
CLIENTES		R\$ 2.299.994,20	R\$ 2.348.919,75
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 173.500,22	R\$ 205.878,47
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.688.826,03	R\$ 1.329.011,84
ESTOQUES		R\$ 296.852,11	R\$ 145.259,73
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 10.075.570,54	R\$ 6.888.969,83
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 11.977,99	R\$ 11.977,99
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 59.384.215,69	R\$ 61.788.524,97
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.500.614,19	R\$ 7.530.461,57
APLICACOES FINANCEIRAS LONGO PRAZO		R\$ 144.865,22	R\$ 143.712,60
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 16.932,83	R\$ 16.932,83
EMPREST A SOCIOS, ADM E PESSOAS LIGADAS		R\$ 363.204,23	R\$ 2.394.204,23
OUTRAS CONTAS A RECEBER (LONGO PRAZO)		R\$ 1.224.321,52	R\$ 1.224.321,52
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 3.751.290,39	R\$ 3.751.290,39
INVESTIMENTOS		R\$ 114.921,86	R\$ 14.427,25
IMOBILIZADO		R\$ 35.483.055,86	R\$ 35.584.434,87
INTANGIVEL		R\$ 18.250.052,64	R\$ 18.646.433,13
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 35.571,14	R\$ 12.768,15
PASSIVO		R\$ 114.869.140,40	R\$ 117.524.701,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 86.466.113,70	R\$ 46.082.938,08
EXIGIVEL		R\$ 86.466.113,70	R\$ 46.082.938,08
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.738.023,98	R\$ 1.764.967,52
FORNEC NACIONAIS - PARTES RELACIONADAS		R\$ 10.618,41	R\$ 1.000,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 9.716.456,64	R\$ 6.608.683,18
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 1.609.124,27	R\$ 1.960.670,72
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 468.608,75	R\$ 986.501,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 206.738,82	R\$ 102.478,25
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R\$ 360.825,08	R\$ 1.314.342,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.630.446/0001-56

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTICIPACOES SOCIETARIAS A PAGAR		R\$ 3.609.842,39	R\$ 826.607,93
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 7.078,00	R\$ 22.155,77
CONTRATOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR		R\$ 11.841.861,05	R\$ 11.841.861,05
ADIANTAMENTO DE PARTE RELACIONADA		R\$ 56.896.936,31	R\$ 20.653.670,31
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 12.128.215,78	R\$ 10.759.871,71
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.128.215,78	R\$ 10.759.871,71
CONTAS A PAGAR LONGO PRAZO		R\$ 1.017.046,89	R\$ 1.133.803,27
EMPRESTIMOS E MUTUOS LP		R\$ 142.061,29	R\$ 2.200,00
PARTICIPACOES SOC A PAGAR - LONGO PRAZO		R\$ 837.301,71	R\$ 465.177,06
CREDITOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 33.363,86	R\$ 33.363,86
CONTRATOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR LP		R\$ 7.861.894,33	R\$ 6.888.779,82
PROVISAO P/ CONTINGENCIAS		R\$ 781.251,76	R\$ 781.251,76
CONTA CORRENTE CISAO - PLANOS FUNERARIOS		R\$ 1.160.050,82	R\$ 1.160.050,82
CONSORCIOS A PAGAR		R\$ 295.245,12	R\$ 295.245,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 16.274.810,92	R\$ 60.681.891,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 26.000.000,00	R\$ 72.315.000,00
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (9.725.189,08)	R\$ (11.633.108,74)
CONTAS TRANSITORIAS P		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.630.446/0001-56
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			R\$ 12.081.972,69
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS			R\$ 2.714.120,69
REC DE SERV PREST (PARTES RELACIONADAS)			R\$ 9.360.055,00
RECEITAS DE ALUGUEIS			R\$ 7.797,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA			R\$ (1.574.982,70)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES			R\$ (1.574.982,70)
RECEITA LIQUIDA			R\$ 10.506.989,99
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS			R\$ (3.705.270,74)
LUCRO BRUTO			R\$ 6.801.719,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (7.956.685,81)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R\$ (7.686.778,07)
(-) DESPESAS COMERCIAIS			R\$ (14.657,26)
(-) DESPESAS GERAIS			R\$ (255.250,48)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS			R\$ (11.996,40)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (11.996,40)
(-) RESULTADO FINANCEIRO			R\$ (919.286,06)
RECEITAS FINANCEIRAS			R\$ 56.703,78
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (975.989,84)
RESULTADO NAO OPERACIONAL			R\$ 178.329,36
RECEITAS NAO OPERACIONAIS			R\$ 169.111,09
DESPESAS NAO OPERACIONAIS			R\$ 9.218,27
(-) RESULTADO ANTES DO IR/CSLL			R\$ (1.907.919,66)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			R\$ (1.907.919,66)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210847447	CNPJ 27.630.446/0001-56
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5F.A9.07.3E.E8.A9.CF.34.0A.02.BD.91.DE.AD.51.BC.C6.48.9F.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27630446000156	COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA:27630446000156	677974400321042845 1	07/05/2020 a 07/05/2021	Sim
CONTADOR	01602404682	ANGELA MARIA DE SOUZA COSTA LOPES:01602404682	637122129134801534 5	20/02/2020 a 20/02/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5F.A9.07.3E.E8.A9.CF.34.0A.02.BD.91.
DE.AD.51.BC.C6.48.9F.B1-0

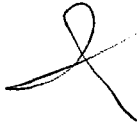
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/01/2021 às 06:55:47

C1.82.EB.9A.03.F6.F5.03
85.3C.56.D3.B7.9C.E5.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DECLARAÇÃO CONTÁBIL ACERCA DA LIQUIDEZ DA LICITANTE

Fábio Uchôas Charcov, RG – MG-10.589.636, CPF – 056.182.786-93, CRC – MG - 085589/O-7, Rua Alcantara 14 Ap.402, Bairro Nova Granada, Belo Horizonte, MG, CEP:30.431-315, após análise do Balanço Patrimonial do ano de 2020 da **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56, informa os respectivos índices gerais de liquidez:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \Rightarrow \frac{\text{R\$ 55.736.176,08}}{\text{R\$ 46.082.938,08}} \Rightarrow \text{ILC} = 1,2094$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ 55.736.176,08} + \text{R\$ 7.530.461,57}}{\text{R\$ 46.082.938,08} + \text{R\$ 10.759.871,71}} \Rightarrow \frac{\text{R\$ 63.266.637,65}}{\text{R\$ 56.842.809,79}} \Rightarrow \text{ILG} = 1,1130$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSÍVEL CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{R\$ 117.524.701,05}}{\text{R\$ 46.082.938,08} + \text{R\$ 10.759.871,71}} \Rightarrow \frac{\text{R\$ 117.524.701,05}}{\text{R\$ 56.842.809,79}} \Rightarrow \text{ISG} = 2,067$$

Belo Horizonte/MG, 28 de Abril de 2021.



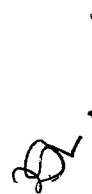
Fábio Uchôas Charcov
CRC – MG -085589/O-7

Fábio Uchôas Charcov
CPF 056.182.786-93
CRC MG-085589/O-7













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.630.446/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2017	
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARACATU	NÚMERO 1253	COMPLEMENTO SALA 601 SALA 602 SALA 701 SALA 702 SALA 1101 SALA 1102	
CEP 30.180-098	BAIRRO/DISTRITO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@GRUPOZELO.COM.BR		TELEFONE (31) 3314-8000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 07:56:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003263300.00-37 CPF/CNPJ: 27.630.446/0001-56
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 9603-3/04 - Serviços de funerárias
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA /
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE CATEGORIA: Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 27/08/2018 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 27/08/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30180098 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SANTO AGOSTINHO
LOGRADOURO: RUA - PARACATU
NUMERO: 1253
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 601 SALA 602 SALA 701 SALA 702 SALA 1101
SALA 1102

EMITIDO EM

16/11/2020 09:22:35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA
CNPJ: 27.630.446/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:00:15 do dia 12/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2021.

Código de controle da certidão: **CA8C.CB90.71ED.EA42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/04/2021
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/07/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003263300.00-37	CNPJ/CPF: 27.630.446/0001-56	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PARACATU		NÚMERO: 1253
COMPLEMENTO: SALA 601 SALA 602 SALA 701 SALA 702 SALA 1101 SALA 1102,	BAIRRO: SANTO AGOSTINHO	CEP: 30180098
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000460831240

Enail



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABCLNKGLRK**
Documento/Certidão nº **15.493.509** Exercício: **2021**
Emissão em: **08/06/2021** Requerimento em: **09:12:43** Validade: **08/07/2021**

Nome: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA**
CNPJ: **27.630.446.0001.56**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lancamento(s) a vencer
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABCLNKGLRK**

Certidão nº **15.493.509** Exercício: **2021**

Emissão em: **08/06/2021**

Requerimento em: **09:12:43**

Validade: **08/07/2021**

Nome: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA**
CNPJ: **27.630.446.0001.56**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lancamento(s) a vencer

Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 148061849422021

NOME: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

ENDEREÇO: NAO CADASTRADO

CIDADE: NAO CADASTRADO

CNPJ: 27.630.446/0001-56

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 26 de julho de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 27/04/2021 às 15:35:18 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/CD:01>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.630.446/0001-56

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERAR

Endereço: RUA PARACATU 1253 SALA 601 / SANTO AGOSTINHO / BELO HORIZONTE
/ MG / 30180-098

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041005101379676053

Informação obtida em 28/05/2021 15:18:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.630.446/0001-56

Certidão nº: 7194425/2021

Expedição: 25/02/2021, às 11:54:39

Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br



ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

A empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56**, com sede na Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.903.383 SSP/MG e do CPF nº 060.550.886-06, declara, sob as penas da lei, em cumprimento ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, combinado ao inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte/MG, 28 de Abril de 2021.


COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

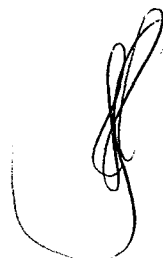
CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56

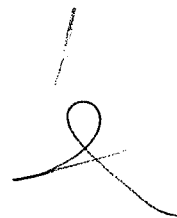
LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

CI MG-12.903.383 SSP/MG

CPF 060.550.886-06











ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA EMPREGADOS EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref. Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2019 – SUAF/SEJUS

A empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56**, com sede na Rua Paracatu, nº 1253, Salas 601, 602, 701, 702, 1101 e 1102, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-098, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.903.383 SSP/MG e do CPF nº 060.550.886-06, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Belo Horizonte/MG, 28 de Abril de 2021.


COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

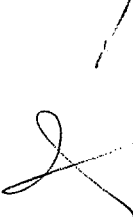
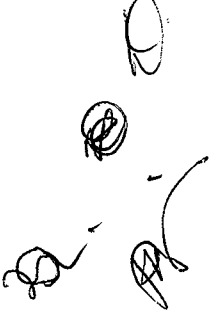
CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56

LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

CI MG-12.903.383 SSP/MG

CPF 060.550.886-06





ENDEREÇO
Rua Paracatu, 1253
6º andar
Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP 30180-098

**DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860,
DE 30 DE MAIO DE 2019**

À

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL –
SUAF/SEJUS**

Processo: SEI-GDF nº 00400-00034420/2019-22

**Modalidade: Concorrência por maior oferta por outorga de Permissão por
Grupos (art. 15, inciso II, da Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1998).**

Nº da Licitação: 01/2019 – SUAF/SEJUS

Licitante: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF: 27.630.446/0001-56

Inscrição Estadual/distrital: 003263300.00-37

Representação legal: LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

CPF: 060.550.886-06

A pessoa jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Belo Horizonte/MG, 09 de Junho de 2021.


COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

CNPJ sob o nº 27.630.446/0001-56

LUCAS GRASSI MARQUES PROVENZA

CI MG-12.903.383 SSP/MG

CPF 060.550.886-06

